



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA**

Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti

**Arquivos Eclesiásticos:**  
Primeiros documentos por trás da Imagem de Nossa Senhora  
Aparecida.

**Rio de Janeiro  
2018**

Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti

**Arquivos Eclesiásticos:**  
Primeiros documentos por trás da Imagem de Nossa Senhora  
Aparecida

Monografia apresentada à disciplina TCC II da Escola  
de Arquivologia da UNIRIO como requisito parcial  
para obtenção do grau de bacharel em Arquivologia.

Orientador: Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis

**Rio de Janeiro**  
**2018**

**Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti**

**Arquivos Eclesiásticos:  
Primeiros documentos por trás da Imagem de Nossa Senhora Aparecida**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Aprovado em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ nota \_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis (orientador)**

\_\_\_\_\_ nota \_\_\_\_\_  
**Prof. Bruno Ferreira Leite (Segundo avaliador)**

\_\_\_\_\_ nota \_\_\_\_\_  
**Prof. Marcelo Nogueira de Siqueira (Terceiro avaliador)**

**Rio de Janeiro  
2018**

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por mais essa etapa alcançada.

Agradecimento especial ao meu orientador e professor Dr. João Marcus Figueiredo Assis por acreditar e me ajudar com esse projeto de unir a fé com a ciência.

A todo corpo docente da UNIRIO, que me ensinou e me acompanhou durante essa jornada

Agradeço também a Arquidiocese de Aparecida, em especial a Eliete Galvão que me deu todo suporte em minhas pesquisas.

Dedico esse trabalho a Nossa Senhora Aparecida.

## RESUMO

Este trabalho tem por finalidade pesquisar o funcionamento geral de um Arquivo Eclesiástico usando como espaço de observação o Arquivo da Cúria metropolitana de Aparecida e pesquisar a documentação custodiada por este Arquivo referentes aos primeiros acontecimentos acerca da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, desde a sua aparição até a construção de sua primeira igreja oficial. Optamos por pesquisar o tema visto a grande relevância de Nossa Senhora Aparecida no Brasil e para isso realizamos pesquisa documental diretamente no acervo. Com isso tratamos sobre os Arquivos Eclesiásticos, Código de direito Canônico, Nossa Senhora Aparecida. Para a concretização desta investigação realizamos pesquisa documental no Arquivo da Arquidiocese de Aparecida, aplicamos questionário e realizamos entrevista, lançando um olhar arquivístico sobre a documentação pesquisada, buscando compreender o caráter arquivístico dessa documentação eclesial.

**Palavras-chave:** Arquivos Eclesiásticos. Nossa Senhora Aparecida. Arquivologia. Documentação Arquivística.

## **ABSTRACT**

The purpose of this work is to investigate the general functioning of an Ecclesiastical Archives using as a space of observation the Archive of the Metropolitan Curia of Aparecida and to search the documentation kept by this Archives concerning the first events about the Image of Our Lady Aparecida from its appearance until the construction of its first official church. We have chosen to research the theme considering the great relevance of Our Lady Aparecida in Brazil and to carry out research directly in this archive. With this we deal with the Ecclesiastical Archives, Code of Canon Law, Our Lady Aparecida. In order to carry out this research, we carried out documentary research in the Archives of the Archdiocese of Aparecida, applied a questionnaire and conducted an interview, looking at the archives of the researched documentation, seeking to understand the archival character of this ecclesiastical documentation.

Keywords: Ecclesiastical Archives. Our Lady Aparecida. Archivology. Archival Documentation.

## LISTA DE FÍGURAS

Figura 1 – Foto da capa do primeiro livro.....	29
Figura 2 – Foto da notícia do encontro da Imagem.....	31
Figura 3 – Foto da capa do segundo livro (cópia).....	32
Figura 4 – Foto do segundo livro.....	34
Figura 5 – Foto da nota do arquivista.....	35
Figura 6 – Foto do livro do tombo.....	36
Figura 7 – Foto do relato do encontro da imagem.....	37
Figura 8 – Foto de uma Nota presente no livro.....	39
Figura 9 – Foto do livro contendo relatos.....	40
Figura 10 – Nota oficial sobre o livro.....	41

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 OS ARQUIVOS ECLESIÁSTICOS .....</b>	<b>11</b>
2.1 CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO .....	12
2.2 OS PRIMEIROS REGISTROS INDIVIDUAIS DA IGREJA CATÓLICA APOSTOLICA ROMANA .....	17
2.3 OS PRIMEIROS REGISTROS ECLESIÁSTICOS NO BRASIL.....	19
2.4 OS ARQUIVOS ECLESIÁTICOS NA ATUALIDADE .....	22
<b>3 ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE APARECIDA .....</b>	<b>24</b>
3.1 NOSSA SENHORA APARECIDA.....	26
3.2 OS PRIMEIROS DOCUMENTOS REFERENTES A NOSSA SENHORA APARECIDA.....	28
3.2.1 AUTOS DA EREÇÃO E BENÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1743-1745/ AUTOS DA EREÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DO COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1752- 1756 .....	28
3.2.2 INSTITUIÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1743- 1867. ....	31
3.2.3 LIVRO DO TOMBO DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE GUARATINGUETÁ 1757-1873 .....	36
3.2.4 LIVRO ACONTECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS SOBRE A IMAGEM 1743-1872 .....	40
<b>4 OLHAR ARQUIVISTICO SOBREA DOCUMENTAÇÃO PESQUISADA .....</b>	<b>46</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>53</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Os documentos de arquivos sempre foram de grande importância para a humanidade, fazendo parte de sua história, sendo que, por meio deles podemos reconstruir o passado e contar a história. Os documentos de arquivo nem sempre carregaram os mesmos valores que possuem atualmente, muitas vezes os documentos de arquivos foram vistos e usados apenas para exercer poder ou prova. Tognoli e Ferreira apontam sobre isso exemplificando a diplomática:

Destaca-se, aqui, a importância dada aos diplomas, documentos solenes mantidos pelas ordens religiosas nos séculos XVI e XVII, que eram constantemente consultados para fins de comprovação de propriedade de terras. Nessa época, disputas eram travadas dentro da Igreja a partir desses documentos, o que ficou conhecido como guerras diplomáticas (TOGNOLI e FERREIRA 2017, p. 11)

Com isso podemos ver que os Arquivos não eram abertos ao cidadão nem possuíam uma visão de acesso, difusão e conservação, especialmente a questão histórica (valor secundário do documento) foi deixado de lado. Com a revolução francesa isso mudou drasticamente, a partir daí a noção de arquivo começou a mudar. Ana Aparecida Gonzaga da Silva e Jussara Borges comentam sobre isso

Com a criação dos arquivos nacionais a partir da Revolução Francesa, os arquivos passaram a servir ao cidadão e aos antigos arquivos secretos do Estado foi dado um caráter público após período determinado em lei, sendo reconhecido o direito legal à consulta pública por parte do cidadão após a Segunda Guerra. (SILVA e BORGES 2009, p.44)

Após a revolução francesa a realidade do Arquivo mudou e também passou a ser uma preocupação do Estado, pois através dos arquivos públicos o Estado conseguia legitimar seu governo, suas ações e garantir os direitos dos cidadãos e a partir daí começou a se formar a visão de Arquivo que nós temos hoje.

Em nossa pesquisa buscamos abordar um tema sobre uma documentação que foge um pouco do habitual. Nos dias atuais quando falamos em documentação vem à mente repartições públicas, governo ou empresas privadas; em nossa pesquisa iremos tratar dos Arquivos Eclesiásticos, ou seja os Arquivos produzidos e custodiados pelas Igrejas. Os Arquivos Eclesiásticos que abordamos neste estudo são os Arquivos da Igreja Católica Apostólica

Romana. Uma das razões para termos escolhido esse tema é a pouca difusão sobre os Arquivos Eclesiásticos na Arquivologia no Brasil.

Além dos Arquivos da Igreja tratamos também sobre o Código de Direito Canônico, que são as normas e diretrizes que norteiam a Igreja Católica, esse mesmo código dispõe de dispositivos que normatizam o Arquivo da Igreja católica.

Apresentamos nossa pesquisa sobre os primeiros registros da igreja Católica no Brasil e também quais eram esses documentos. Na época do Brasil colônia e do Brasil Império, a Igreja Católica era a grande responsável por documentar os registros individuais. Se fossemos fazer uma comparação com os dias atuais, podemos dizer que naquela época a Igreja Católica também funcionava como um Cartório, sendo responsável pela maior parte dos registros feitos sobre a população residente no Brasil. Esses documentos são de grande importância tendo em vista que carregam em si uma relevante contribuição para a história do Brasil.

Até os dias de hoje os Arquivos Eclesiásticos possuem uma significativa importância, não apenas em função de sua história ou memória, mas também pelo fato da Igreja ter sido uma das primeiras Instituições que custodiaram os Arquivos no Brasil.

Em nossa pesquisa realizamos uma pesquisa de campo efetuada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, na cidade de Aparecida- SP, podendo dar uma visão mais próxima sobre como funciona um Arquivo Eclesiástico e como os documentos são tratados nesses Arquivos. Para isso partimos da teoria para entrar na prática, visitando diretamente o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Aparecida.

Optamos em visitar esse Arquivo pela aproximação do Estado brasileiro com Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista que a Imagem é reconhecida nacionalmente, além de ser considerada uma “Santa genuinamente brasileira”. A Imagem de Nossa Senhora Aparecida, faz parte da história do Brasil, existe uma vasta documentação sobre os acontecimentos referentes à Imagem no Arquivo da Arquidiocese de Aparecida. Em muitos momentos podemos perceber como a devoção a Nossa Senhora Aparecida faz parte da história nacional: há um feriado nacional, deu nome a uma cidade no interior de São Paulo e detém o título de Padroeira do Brasil. Devido a sua importância no

cenário político e religioso brasileiro resolvemos pesquisar esse rico acervo documental referente a Nossa Senhora Aparecida.

Em nossa visita observamos duas coisas, a primeira delas é perceber como é o funcionamento de um Arquivo Eclesiástico de tamanha importância, tendo em vista que esse Arquivo guarda a história política e religiosa da Padroeira do Brasil. Observamos como é seu funcionamento, sua organização, suas atribuições e como se exerce o cuidado de seu acervo. Um segundo ponto que iremos destacar com olhar arquivístico são os primeiros registros referentes à Imagem de Nossa Senhora Aparecida. Consultamos essa documentação referente à época e descobrimos qual tipo de documentação está arquivada, refletindo sobre a questão de sua autenticidade e sobre a produção documental nesse período.

Nesse sentido esta monografia está dividida nos seguintes capítulos. No primeiro capítulo apresentamos os Arquivos Eclesiásticos de forma geral, apresentando esse tipo de Arquivo e sua documentação de forma resumida e direta, além de falarmos sobre o Código de direito Canônico e um breve resumo sobre a história dessa documentação no Brasil. No segundo capítulo abordamos questões referentes à visita ao Arquivo da Arquidiocese de Aparecida, um resumo sobre Nossa Senhora Aparecida, rotina desse Arquivo que visitamos e apresentamos toda a documentação pesquisada. No terceiro capítulo destacamos as observações e as análises arquivísticas advindas de nosso trabalho de campo. Nas considerações finais destacamos a pouca visibilidade dos Arquivos Eclesiásticos no meio arquivístico, a preocupação da Igreja Católica com a documentação sob sua custódia e as dificuldades enfrentadas para preservar esse rico acervo que não guarda apenas a história da Igreja Católica e também destacamos a estrutura e o trabalho empenhado pelo Arquivo da Arquidiocese de Aparecida.

## 2 OS ARQUIVOS ECLESIÁSTICOS

Os Arquivos Eclesiásticos são os documentos criados ou recebidos por instituições religiosas no decorrer das suas atividades rotineiras, criados naturalmente no dia a dia da instituição. Segundo Jeferson Montenegro os Arquivos Eclesiásticos são: *“Os Arquivos Eclesiásticos ou em outras palavras Arquivos Religiosos são conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por instituições religiosas.”* (MONTENEGRO, 2012, p. 18)

Portanto os documentos Eclesiásticos são documentos produzidos ou recebidos pelas instituições religiosas. Nessa pesquisa iremos usar como referência os Arquivos Eclesiásticos produzidos e custodiados pela Igreja Católica Apostólica Romana, por conta da sua influência na História do Brasil desde o descobrimento do Brasil até os dias atuais.

De acordo com Hayes (citado por SILVA e BORGES, 2009), a definição de Arquivos Eclesiásticos é

[...] uma coleção de documentos, registros, e memoriais, relativos à origem, fundação, o crescimento, a história, os direitos, privilégios, e constituições de uma diocese, paróquia, mosteiro, ou comunidade religiosa sob a jurisdição da Igreja, o termo também é aplicado a um local ou depósito em que tais registros e documentos são mantidos. (SILVA e BORGES, 2009, p 41)

Podemos ver que os Arquivos Eclesiásticos guardam a história da igreja católica, mas também registros de nações, épocas, costumes, pessoas, ideologias, temporalidade e do cristianismo em geral. Observamos que esses Arquivos abrangem um acervo com uma vasta amplitude documental.

A Igreja Católica, ao longo de sua história, foi capaz de preservar um dos mais importantes conjuntos documentais já produzidos, que além de contar sua própria história, são também registros históricos da nação e do tempo nos quais se inserem. (TOGNOLI e FERREIRA, 2017, p. 9)

Devemos ressaltar que os Arquivos Eclesiásticos apesar de guardarem grande parte da história e da memória não são arquivos públicos. Montenegro aponta isso em sua pesquisa:

Os Arquivos Eclesiásticos são de natureza privada, conforme o Art. 11 da Lei 8.159/91 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, considera que os “arquivos privados

os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades.” (MONTENEGRO, 2012, p. 18)

Portanto os Arquivos Eclesiásticos são arquivos privados, a Igreja é quem determina como eles devem ser custodiados, difundidos e se podem ser acessados ou não. Silva e Borges também comentam sobre importância desses arquivos e da facultatividade do acesso aos mesmos:

Portanto, estes arquivos, apesar de serem dotados de caráter privado, têm documentação classificada como de interesse público e social, e, desta forma, são patrimônio cultural da nação. Contudo, a classificação de um arquivo privado como de interesse público e social não assegura o direito ao acesso a esse arquivo, pois a legislação delega aos seus detentores a decisão de liberá-los à pesquisa. (SILVA e BORGES, 2009, p. 39)

Portanto, é determinação da Igreja se esses arquivos podem ser acessados pelo público em geral ou não. Os Arquivos Eclesiásticos são de propriedade da igreja uma entidade privada, apesar de possuírem interesse público e histórico relevante e a Igreja Católica Apostólica Romana é a responsável pela documentação assim como pela sua guarda, conservação e difusão.

## 2.1 CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO

O Código de direito canônico é o instrumento que contém as leis eclesiais da Igreja Católica Apostólica Romana. O Código de Direito Canônico segundo a definição retirada de um site católico chamado “Canção Nova” é:

O Código de Direito Canônico trata das leis eclesiais, dos direitos e deveres dos fiéis e dos clérigos, da constituição hierárquica da Igreja, dos institutos de vida consagrada, das comunidades de vida apostólica, das obrigações da Igreja de ensinar e santificar, dos sacramentos, do culto divino, dos templos sagrados e até mesmo dos delitos, das sanções e dos processos da Igreja. (CONDE, [201-?], Online)

O Código de Direito Canônico (CDC) também contempla os Arquivos da Igreja Católica Apostólica Romana, o Código de Direito Canônico cita os arquivos em diversas oportunidades, podemos ver que os Arquivos

Eclesiásticos também são uma preocupação da Igreja Católica. Santos fala sobre isso em um trecho do seu trabalho:

Assim sendo, podemos afirmar, categoricamente, que o arquivo, termo citado 27 vezes no CDC em vigor, da mesma maneira que todos os bens temporais pertencentes à Igreja, móveis ou imóveis, é um bem eclesiástico, regido, assim, pelos dispositivos do Código de Direito Canônico em vigor, promulgado em 1983 e pelos estatutos próprios, salvo exceções (cân. 1257 § 2º). O CDC vigente. (SANTOS, 2008, p. 3)

O Código de Direito Canônico criado em 1917, passou por diversas reformulações no ano de 1983, as modificações também influenciaram diretamente os Arquivos Eclesiásticos, com diversas mudanças, uma das principais mudanças foram adoções de quatro novas tipologias documentais. No Código de Direito Canônico de 1917 eram onze tipologias, já o Código de Direito Canônico de 1983 contempla quinze tipologias documentais. Santos, em sua pesquisa aponta para essa mudança:

O CDC de 1917 arrolou onze tipos de documentos a serem custodiados pelos arquivos eclesiásticos. Seriam eles: documentos e escrituras diocesanas; registros de ordenações; registros de fundações pias; inventário do patrimônio diocesano; direitos da Igreja; livros de registros de celebração secreta de matrimônio; registros de admoestações e repreensões aplicadas pelo ordinário; resumos de ações penais e processos de natureza criminal; assentos de batismos, de matrimônio, de confirmação e de óbitos; inventário do patrimônio de outras instituições eclesiásticas; correspondências. No que se refere ao CDC em vigor, a variedade de tipos documentais é consideravelmente superior em relação à lei canônica anterior. De fato, além dos onze tipos encontradas no CDC de 1917 ter sido contemplada, o novo CDC introduziu outras, totalizando assim quinze tipos de documentos. As novas tipologias são: registros de dedicação e benção de igrejas e cemitérios; atas de escrutínios; documentos de investigação prévia de um delito (atas, decretos etc.) e documentos de natureza histórica que, como já citado, serão guardados em um arquivo separado dos arquivos diocesano comum e secreto. (SANTOS, 2008, p 10)

Dentre as novidades do Código de Direito Canônico de 1983 podemos ver duas novas categorias de arquivos. Segundo Santos as categorias são:

Encontramos duas tipologias inéditas de arquivos no Código de Direito Canônico de 1983, totalizando seis categorias de arquivos considerados eclesiásticos, quais sejam: 1) o diocesano, subdividido em três (corrente, histórico e secreto); 2) colegiados; 3) paroquiais; 4) de fundações pias; 5) da igreja catedral; 6) de outras igrejas dos territórios. (SANTOS, 2008, p 6)

Como pudemos ver o Código de Direito Canônico já se preocupa e sabe da importância dos arquivos para a Igreja Católica Apostólica Romana, o Código estipula regras e normas para gerir o acervo arquivístico gerido pela igreja, com os ajustes de 1983 o código ficou bem mais abrangente e mostrou a preocupação da igreja em preservar esse rico acervo. Santos fala um pouco dessa importância:

Observa-se que os arquivos passaram a ocupar um maior espaço na promulgação da legislação canônica em vigor. A amplitude das matérias relativas aos arquivos dilatou substancialmente em comparação ao CDC de 1917. De fato, o CDC em vigor determinou o estabelecimento no âmbito de cada diocese de um arquivo histórico; aumentou o número de tipologias de arquivos e de documentos a serem conservados, impôs às paróquias – ou seja, a menor e a mais numerosa jurisdição encontrada na estrutura da Igreja – que custodiasse os documentos gerados por elas próprias, o que fez com que aumentasse vultosamente o número de arquivos paroquiais; estabeleceu que se produzisse instrumentos de pesquisa no âmbito dos arquivos diocesanos... (SANTOS,2008 , p 23)

Portanto fica clara a preocupação com os Arquivos por parte da Igreja Católica, a Igreja se preocupa e estabelece melhorias em suas normas para gerir o Arquivo de forma que esse tenha a sua real importância reconhecida. Silva e Borges também pesquisaram a organização desses arquivos após o CDC de 1983:

Atualmente, de acordo com o CDC (IGREJA CATÓLICA, 1983), os arquivos eclesiais encontram-se organizados em: 1) arquivo diocesano, que, por sua vez, subdivide-se em corrente (cân. 486), secreto (cân. 489) e histórico (cân. 491); 2) arquivos colegiados (cân. 491 § 1); 3) arquivos paroquiais (cân. 491 § 1); 4) arquivos de fundações pias (cân. 1306 § 2); 5) arquivos das Igrejas catedrais (cân. 491 § 1); e 6) arquivos de outras igrejas dos territórios (cân. 491 § 1). De acordo com Santos (2005), entre as seis tipologias encontradas no Código de 1983, duas são as mais importantes: o arquivo diocesano ou episcopal (que possui um arquivo secreto e dois arquivos não secretos) e o arquivo paroquial. Estas duas tipologias são consideradas as mais importantes em razão de seus arquivos serem mencionados como os mais antigos e estarem ligados a instituições eclesiais maiores, que se distribuem em três serviços ministeriais: o ministério diaconal, o ministério episcopal e o ministério presbiterial. As duas últimas respondem aos arquivos diocesano e paroquial, que, por sua vez, estão sujeitos, respectivamente, à tutela do bispo diocesano e do presbítero ou pároco. (SILVA e BORGES 2009, p. 42)

Algo que chama a atenção em um primeiro momento são os Arquivos Secretos, no CDC fica claro que todo Arquivo deve possuir o chamado Arquivo secreto, a chave desse Arquivo deve ficar em poder do Bispo, toda documentação classificada com secreta deve ficar nesse arquivo, quando um documento eclesiástico é classificado com secreto significa que o acesso a esse documento é restrito, diferentemente da Lei de Acesso a Informação que também classifica documentos com grau de sigilo como sigilosos por prazos estipulados, nos Arquivos Eclesiásticos isso não acontece, uma vez que o documento é classificado como secreto ele sempre vai ser secreto, não prescrevem prazos para ele deixar de ser um documento secreto. Silva e Borges pesquisaram essa questão do Arquivo Secreto:

Cân. 489 § 1. Haja também na cúria diocesana um arquivo secreto, ou pelo menos haja no arquivo comum um armário ou cofre, inteiramente fechado à chave que não possa ser removido do lugar; nele sejam guardados com a máxima cautela os documentos que devem ser conservados em segredo; § 2. Cada ano sejam destruídos os documentos das causas criminais em matéria de costumes, cujos réus tenham falecido, ou que já tenham sido concluídas há dez anos, com sentença condenatória, conservando-se breve resumo do fato como texto da sentença definitiva.

Cân. 490 § 1. Somente o Bispo tenha a chave do arquivo secreto; § 2. Estando vacante a sé, o arquivo ou armário secreto não seja aberto, a não ser pelo próprio Administrador diocesano em caso de verdadeira necessidade;

§ 3. Não se retirem documentos do arquivo ou armário secreto. Documentos do arquivo (ou armário) secreto não serão emprestados em hipótese alguma (IGREJA CATÓLICA, 1983, p. 38).

Percebe-se que, uma vez classificado como secreto, jamais se terá acesso ao documento,

já que não há previsão de prescrição para o teor secreto e avaliação de seu valor histórico: ou o documento permanece inacessível no arquivo secreto ou é destruído. Sob o critério de que sejam guardados em segredo estão os documentos que contenham informações sobre: as dispensas de impedimentos ocultos\*, concedidas no foro interno não sacramental (cân. 1082); os matrimônios celebrados secretamente (cân. 1133); os registros de repreensões (cân. 1339 § 3); os autos de investigação e os decretos do Ordinário com os quais se inicia ou se conclui uma investigação, bem como tudo que precede à investigação (cân. 1719). São poucos os tipos documentais considerados secretos e aos quais o público não pode ter acesso. Quanto aos instrumentos de pesquisa, o novo CDC exige. (SILVA e BORGES 2009, p. 45)

Portanto o Código de Direito Canônico conta com dispositivos para normatizar o arquivo, preservar, difundir e dar acesso, o Código de Direito Canônico se preocupa de forma direta com os documentos de arquivo da Igreja



Católica Apostólica Romana, regendo regras e normas que devem ser seguidas em escala mundial. Segundo Santos essas são algumas das diretrizes do Código de Direito Canônico. O Código de Direito Canônico – CDC (1983) em vigor:

[...] determina que, em toda diocese, devem existir três setores dentro de um único arquivo, quais sejam: o arquivo corrente, o arquivo secreto e o arquivo histórico. Com a promulgação do novo CDC surge a obrigação do bispo manter em seu território um arquivo de natureza histórica. Assim, a Igreja Católica criou três grandes categorias documentais, delimitadas entre si por questões de tempo ou de natureza (documentos secretos ou não). Entretanto, constatamos que, dentro do universo pesquisado, a documentação eclesiástica é quase sempre conservada em uma única sala e os critérios de classificação dos documentos entre “correntes” e “históricos” não são claros, o que contraria a legislação eclesiástica em vigor. (SANTOS, 2007, p. 31)

Como pudemos ver no Código de Direito Canônico a Igreja tem um compromisso com os Arquivos, compromisso esse que se intensificou com o pontificado do Papa João Paulo II. Silva e Borges falam da importância do Papa João Paulo II

O Código de Direito Canônico de 1917 constitui um marco à iniciativa de regulamentação e valorização dos arquivos na história da Igreja. Porém, foi durante o pontificado de João Paulo II (1978-2005) que os arquivos ganham valor de bem cultural e passam a constituir um importante componente do universo cultural da Igreja Católica. (SILVA e BORGES 2009, p. 42)

Com isso pudemos perceber a vontade da Igreja Católica abrir seus Arquivos para a população, a intenção era de evangelizar, contar a história da igreja e de muitas civilizações, a principal intenção era de mostrar à população em âmbito mundial a cultura cristã. Silva e Borges também perceberam essa vontade do Papa João Paulo II.

Para Santos (2005), a partir de João Paulo II, a Igreja passou a adotar uma política de abertura dos seus arquivos, utilizando seus bens, dentre eles as artes, as bibliotecas, os arquivos e os meios de comunicação social para transmitir ao mundo a cultura cristã. (SILVA e BORGES 2009, p. 42)

Portanto o Código de Direito Canônico é algo de extremo valor para a política arquivística da Igreja Católica Apostólica Romana, sem o CDC os

Arquivos da igreja não teriam um amparo nem normas mundiais que devem ser seguidas por toda a Igreja Católica ao redor do mundo.

## 2.2 OS PRIMEIROS REGISTROS ÍNDIVIDUAIS DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

No século XVI a Igreja Católica Apostólica Romana, precisava de formas claras para conhecer seus membros e ter uma noção real da quantidade da população fazia parte da Igreja Católica. Isso se deu em grande parte devido às reformas e as mudanças no cristianismo ocidental, além do surgimento de diversas Igrejas Protestantes na Europa. No Concílio de Trento (1545-1563), as sessões discutiam algumas formas para ter uma real noção do número de membros. Dentre as formas surgiram diversas formas de ter um conhecimento do número de membros da Igreja, com essas práticas começaram a surgir ideias com a de registros individuais de cada Católico. Marcílio aponta em seus estudos o resultado das discussões no Concílio:

O tema era urgente; foi levado ao Concílio de Trento (1545-1563) e longamente debatido em várias de suas sessões. Chegou-se a uma resolução final. Ficou decretado que cada Cura passaria a ser responsável pelo registro de cada Batismo e de cada Matrimônio celebrado em sua Paróquia. A fórmula do registro foi minuciosamente estabelecida. Era preciso resguardar um caráter universal e padronizado para os registros de cada católico. (MARCÍLIO, 2004, p. 14)

Porém após o Concílio perceberam que precisariam de mecanismos mais complexos de controle, os membros morriam e por vezes se casavam novamente e a igreja perdia um pouco desse controle. Marcílio também destaca isso em seu estudo:

Passado o Concílio de Trento, a Igreja logo se deu conta que era preciso registrar igualmente as mortes de seus fiéis para evitar abusos de toda sorte, como por exemplo, o da bigamia, quando um dos esposos migrava sozinho para regiões distantes e lá se casava novamente, como se pela primeira vez fosse. (MARCÍLIO, 2004, p. 14)

Portanto, o Concílio foi de extrema importância para padronizar esses registros, O Papa Paulo V, no ano de 1621, ampliou a obrigatoriedade desses

registros para os óbitos e os membros da família. Marcílio também aponta a normativa desses registros:

Os dados a serem redigidos obrigatoriamente nas atas de batismo e em cada Paróquia, pela ordem estabelecida no Concílio de Trento eram: a data do batismo, o nome completo do batizando, sua filiação (quando fosse conhecida), local da residência de seus pais ou responsáveis, além do nome de pelo menos um padrinho (o melhor seriam dois) que serviria de testemunho do ato e igualmente, passaria a ser um parente espiritual, que no caso da morte dos pais, deveria responsabilizar-se pela criação do afilhado; finalmente viria a assinatura do sacerdote. Um livro especial e exclusivo deveria servir para o assento dos Registros de Batismo da Paróquia. O vigário era o responsável pela sua guarda e conservação, em arquivo da Paróquia. (MARCILIO, 2004, p. 14)

Também foram divulgadas normas para registros dos casamentos, assim a igreja poderia conhecer ainda mais a fundo seus membros. Marcílio também apontou como esses registros deveriam ser feitos, seguindo as normas criadas no Concílio de Trento:

Para o registro do matrimônio, as fórmulas igualmente estabelecidas em Trento eram claras. O casamento, salvo casos excepcionais, deveria ser realizado na Igreja e na presença do sacerdote. O registro do ato, também feito em livro especial, deveria conter: a data do casamento, o nome de cada cônjuge e sua filiação, residência, naturalidade, além dos nomes dos padrinhos, com suas residências e naturalidades, e a assinatura do sacerdote. (MARCÍLIO, 2004, p. 14)

No caso dos registros dos óbitos, as normas também estabeleciam diretrizes, porém o seu registro acontecia de forma mais simples, mas mesmo assim conseguiam conter um número de informações precisas para o registro. Marcílio também nos mostra essas normas:

Para o registro dos óbitos as regras não eram tão rigorosas e iguais. Bastava registrar a data do falecimento, o nome do morto, seu estado civil. No caso de solteiros, dever-se-ia nomear os pais, ou o fato de ter sido exposto ou ser ilegítimo. No caso dos casados e dos viúvos(as), além desses dados, era necessário indicar o nome do esposo(a). Em muitas paróquias assinalava-se a naturalidade do morto, sua idade, e atividade que exerceu. Em alguns casos indicava-se a causa da morte e se o morto havia deixado testamento (MARCÍLIO, 2004, p. 15)

Portanto podemos ver que no Concílio de Trento foram criadas em escala mundial as normas e diretrizes utilizadas pela Igreja Católica Apostólica Romana voltada para criação de documentos de forma padronizada. Indiretamente podemos dizer que nesse momento de certa forma foi criada uma certa “gestão de documentos”.

### 2.3 OS PRIMEIROS REGISTROS ECLESIAÍSTICOS NO BRASIL

Em Portugal Os registros de batismos, óbitos e casamentos eram feitos conforme as resoluções emanadas do Concílio de Trento. Todos os registros eram feitos pela paróquia, as paróquias possuíam um livro para cada registro. Marcílio aponta em suas pesquisas:

Em Portugal o registro obrigatório dos batismos, casamentos e óbitos data de fins do século XVI, estabelecido nas Constituições de Coimbra (1591). Cada paróquia deveria manter um livro separado para os batismos, para os casamentos e também para os óbitos. Estas ordens foram estendidas aos domínios lusitanos do Ultramar ainda no século XV. (MARCÍLIO, 2004, p. 16)

No Brasil os registros eclesiásticos eram feitos seguindo as determinações de Portugal, tendo em vista que o Brasil era uma colônia de Portugal na época e estava diretamente ligada e subordinada a coroa Portuguesa:

No Brasil, os registros paroquiais seguiram as determinações de Portugal até serem localmente regulamentados na sua Constituição Primeira do Arcebispado da Bahia, de 1707. As regras e as fórmulas não se modificaram; seguiam sempre as determinações de Trento. (MARCÍLIO 2004, p. 16)

Durante os anos em que o Brasil foi colônia de Portugal e os anos em que o Brasil foi um país imperial, o Estado não era laico, como nos conhecemos atualmente. Um Estado laico é um Estado sem religião, independente, onde o governo não influi em nenhuma das religiões e onde todas elas são permitidas, ou seja, um Estado sem religião. Porém naquela época o estado tinha uma religião oficial, essa religião oficial era o catolicismo, por conta disso os documentos produzidos pela Igreja eram dotados de fé

pública, eram documentos considerados autênticos. Marcílio também faz apontamentos sobre isso em seu trabalho:

O estatuto do Padroado Régio no Brasil até pelo menos a Constituição Republicana, de 1891 (quando foi separados, o Estado da Igreja) deu aos Registros Paroquiais uma cobertura praticamente universal da população brasileira (excluídos apenas os protestantes que surgem principalmente no Segundo Reinado e dos índios e africanos pagãos, ainda não batizados). (MARCÍLIO, 2004, p. 16)

Portanto os registros produzidos pela Igreja Católica durante todo período Colonial e Imperial no Brasil eram legítimos e oficiais, tinham fé pública, com isso observamos que apenas esses registros que guardavam informações sobre a população, sobre as pessoas, lugares, geografias e membros das famílias. Hoje em dia quando pensamos em registros já pensamos em cartórios, aonde registram os nascimentos, casamentos e óbitos, naquela época isso tudo era feito pela Igreja Católica com o mesmo valor e fé pública. Podemos observar que os registros por mais simples que fossem eram efetuados pela Igreja Católica, portanto essa documentação tinha valor real e a partir dela que eram feitos os registros da população que habitava o Brasil naquele período.

Afinal de contas, quantos homens que habitavam as cidades brasileiras em meados do século XVII e início do século XIX não tinham os principais momentos de sua vida (batismo, casamento e morte) registrados pela paróquia mais próxima de sua residência? (SANTOS, 2007, p. 28)

Em nossa pesquisa fica claro que no período anterior a Proclamação da República os registros civis ficavam a cargo da Igreja Católica, pelo fato da mesma ser reconhecida como religião oficial e responsável por registros individuais da população brasileira durante todo período do Brasil colônia e do Brasil Imperial.

No tocante à legislação brasileira, os arquivos religiosos (em especial os da Igreja Católica), que datam do período anterior à Proclamação da República (1889), por conta do valor jurídico de seus registros, são reconhecidos como de interesse público e social. Isso se deve ao contexto de produção dos registros demográficos naquele tempo. Antes da República, o Brasil não contava com cartórios de registro civil, sendo o registro paroquial responsável pela produção de documentos como certidões de nascimento, casamento e óbitos da sociedade. Tais documentos

eram dotados de fé pública, servindo para validar, testemunhar e comprovar tais ações. (TOGNOLI e FERREIRA, 2017, p.16).

Observamos que naquela época a Igreja Católica no Brasil tinha grande responsabilidade na produção de documentos oficiais, especialmente documentação de registro a respeito da população em geral. Estado e igreja mantinham relações muito próximas.

Isso se explica pelo fato de que antes da promulgação do Decreto 119-A, de 7 de janeiro de 1890, a produção documental no Brasil esteve intimamente atrelada às injunções do regime do padroado. Por ele, os monarcas dispunham do direito de administrar assuntos religiosos, subordinando as necessidades da Igreja aos interesses da Coroa. Em troca, o catolicismo ocupava o posto de religião oficial da nação. Assim, diversos aspectos do governo civil mesclavam-se com os eclesiásticos no que se referia, por exemplo, ao pagamento dos dízimos e de outros subsídios às paróquias. Isso faz com que os fundos documentais depositados nas dioceses brasileiras, criadas antes da extinção do padroado, se tornem complemento importante às fontes de informação arquivística de origem civil à medida que aqueles não exprimem apenas a missão evangelizadora no Brasil, mas também as profundas relações de favores entre os poderes civil e religioso. (SANTOS, 2007, p. 28)

Também podemos observar que infelizmente perdemos uma boa parte desse acervo por falta de tratamento Arquivístico adequado muitas vezes por falta de recurso, conhecimento, uma certa atenção das autoridades ou falta de interesse em preservar esse imenso patrimônio cultural.

O grande problema, no entanto, foi o da conservação desses livros paroquiais, particularmente em um País como o Brasil, onde pouco se cultivou a prática e o valor da Arquivística. Boa parte dos registros paroquiais brasileiros não existe mais: sofreram a ação predatória conjugada do tempo, dos insetos e especialmente do Homem. (MARCÍLIO, 2004, p. 17)

Outro problema que também foi descoberto na pesquisa de Marcílio foi o fato da dispersão do acervo, os fundos foram misturados e perderam sua ordem original, com isso fica quase impossível reestabelecer um padrão da documentação.

A cada criação de uma nova Diocese o costume no Brasil é de deslocar a documentação histórica das paróquias da nova Diocese desmembrada, para essa nova circunscrição eclesiástica. Com isso, e contrariando as modernas orientações da Arquivística, os documentos são cada vez mais dispersados e em certos casos,

estão mal conservados, mal guardados, em locais impróprios e sujeitos a rápido desaparecimento. (MARCÍLIO, 2004, p. 17)

Percebemos com isso a grande importância dos Arquivos Eclesiásticos no Brasil, com isso também nos chama atenção o pouco valor e visibilidade que é dado a um acervo tão importante para construção da memória e da história do Brasil e da população brasileira.

## 2.4 OS ARQUIVOS ECLESIAÍSTICOS NA ATUALIDADE.

Até hoje os Arquivos Eclesiásticos são de extrema importância para o Brasil, especialmente por conta do seu valor histórico. No Brasil a documentação eclesiástica não tem a devida importância reconhecida, tendo em vista que a documentação eclesiástica tem uma quantidade de fundos enorme. Segundo Silva e Borges a documentação eclesiástica chega a quase um terço dos arquivos existentes no Brasil:

Os arquivos eclesiásticos possuem fundos documentais que representam quase um terço do total de todos os arquivos brasileiros e são constituídos, na sua maioria, por arquivos históricos. (SILVA e BORGES 2009 p. 57)

Conseguimos observar que a importância dessa documentação vai muito além da intenção para qual essa documentação foi criada, fica evidente os valores secundários de uma boa parte dos documentos na questão dos arquivos eclesiásticos, essa documentação tem um valor imensurável.

Atenta-se, aqui, para a importância da documentação eclesiástica para além do valor primário para a Igreja, uma vez que, muitos documentos ali produzidos atingem valores probatórios e informativos (valores secundários), contando a história da sociedade na qual se insere a Igreja e suas estruturas. (TOGNOLI e FERREIRA, 2017, p. 16)

Observamos nessa pesquisa que a Igreja Católica sempre custodiou essa valiosa documentação e de certa forma mesmo sem ser uma “instituição arquivística” se preocupou em preservá-los, por isso criaram normas e regras,

como o código de direito canônico para preservar e ordenar essa documentação.

O cuidado da Igreja Católica em estabelecer normas para o tratamento de seus arquivos desde o início de sua constituição nos permite destacá-la como uma das instituições que mais contribuíram para a constituição do que, mais tarde, seria a disciplina Arquivística (TOGNOLI e FERREIRA, 2017 p. 15)

A igreja sempre se preocupou em preservar a sua história, e com isso a preservação da documentação eclesiástica também foi uma preocupação da Igreja Católica. Aguiar também fala sobre essa preocupação:

Ao longo de sua história a Igreja Católica procurou proteger e preservar seus bens culturais, e para alcançar tal objetivo criou mecanismos dentro da legislação eclesiástica como bulas, cartas circulares, constituições e outros documentos, aproximando-os do contexto em que vivenciava e ressaltando a importância de promover, custodiar e valorizar as mais belas expressões humanas no campo artístico e histórico (AGUIAR, 2014, p. 78)

Percebemos que a Igreja Católica está ciente da importância do acervo que acumulou durante toda sua história, além de ter um real interesse em disseminar a cultura cristã e preservar os bens culturais que contam a história da própria igreja como de nações, épocas e povos.

Inegavelmente, a Igreja católica, dentre as muitas instituições voltadas à preservação de bens culturais, congrega expressiva quantidade de bens históricos e culturais acumulados ao longo dos séculos, tanto no Brasil como em países europeus (ZULIAN e PEREIRA, [201-], p. 3)

É evidente a preocupação da igreja com essa documentação e o real valor que ela tem para toda sociedade, a documentação eclesiástica deveria ser mais difundida, além de ter uma maior preocupação por parte dos governos, tendo em vista que uma boa parte dos seus registros é de valor histórico por contar além da história da Igreja também a história de povos e nações em uma época em que os registros eram escassos. Percebemos em visita ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida como a Igreja trata o seu acervo arquivístico, usaremos como exemplo o Arquivo da Arquidiocese de Aparecida, vamos detalhar essa visita em nosso próximo capítulo



### 3 ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE APARECIDA

Em visitas feitas ao Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, (19 e 20/11/2018) percebemos como um Arquivo Eclesiástico funciona de perto, assim como sua estrutura, documentação, funcionários e as suas diferenças e semelhanças com os Arquivos públicos e privados.

A Arquidiocese de Aparecida é responsável por cinco municípios próximos à cidade de Aparecida do Norte, além do próprio município de Aparecida, abrange os municípios de Guaratinguetá, Lagoinha, Potim e Roseira.

A Arquidiocese de Aparecida atualmente é composta por 18 paróquias, 04 <sup>1</sup>Foranias, 03 Santuários, 01 <sup>2</sup>Capelania militar, 27 padres diocesanos, 02 diáconos permanentes, 01 <sup>3</sup>Seminário Diocesano, 01 Seminário Redentorista e 01 Seminário Franciscano, 31 Casas religiosas femininas, 11 Casas religiosas masculinas e 03 comunidades de fiéis <sup>4</sup>leigos.

Apesar do Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida ter um vasto acervo de valor histórico e cultural inestimável, focamos as visitas em dois pontos referentes a elaboração dessa pesquisa: A estrutura e o funcionamento de um Arquivo eclesiástico e os primeiros documentos referentes a aparição da Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, assim como registros dos seus primeiros milagres, para com isso mostrar a importância dos documentos na construção da imagem da Padroeira do Brasil.

O Arquivo da Cúria Metropolita de Aparecida conta com uma estrutura fascinante, um dos Arquivos mais bem organizados que já tive a oportunidade de visitar. A responsável pelo Arquivo, sendo quem nos acolheu, se chama Eliete, ela preserva, organiza e conserva o Arquivo sozinha. Na minha avaliação pessoal, faz um ótimo trabalho à frente do Arquivo da Arquidiocese de Aparecida.

O espaço físico do Arquivo e sua estrutura são compostos por:

---

<sup>1</sup> União de Paróquias próximas.

<sup>2</sup> Serviço de assistência espiritual para militares que impossibilitados de recorrer a um serviço regular religioso naquele momento.

<sup>3</sup> Seminário: Instituição da Igreja Católica dedicada ao ensino e formação dos sacerdotes.

<sup>4</sup> Leigos: Pessoas comuns presentes no cotidiano da igreja prestando serviços voltados a evangelização.

Uma sala ampla, limpa e organizada com Insulfilm nas janelas para proteção contra a luz natural;

23 armários de aço numerados, mantidos fechados, com entrada para ventilação;

Uma estante de madeira com cofre em separado, local do arquivo secreto da Arquidiocese;

Estantes apropriadas para fotos;

Mapotecas;

Estantes apropriadas para armazenamento de Cd's

Local adequado para triagem, manutenção, higienização e organização dos documentos;

Arquivos separados em pastas de poliondas;

Escada móvel.

O Arquivo é bem estruturado, os documentos estão higienizados na sua totalidade, o local é limpo, amplo e arejado. O Arquivo dispõe de Equipamentos de proteção individual para acesso ao acervo: Luvas de vinil, máscaras, óculos de proteção, jaleco descartável e touca.

Optamos por aplicar um questionário e uma entrevista a Sra. Eliete Galvão<sup>5</sup>, para entendermos melhor o funcionamento cotidiano do Arquivo da Arquidiocese de Aparecida e também para elucidar algumas dúvidas referentes à documentação encontrada e pesquisada, essas respostas tiveram um importante valor na construção de nosso trabalho, com ela elucidamos diversas dúvidas e pudemos ter uma visão mais abrangente a respeito do Arquivo, acervo e documentação pesquisada, além de incluirmos no trabalho a visão de quem trabalha diretamente com essa documentação no cotidiano. A aplicação da entrevista e do questionário na íntegra estão nos apêndices desse trabalho

O Arquivo conta com uma única funcionária, ela é responsável por todas as atribuições do Arquivo, ela tem curso técnico em Arquivos Eclesiásticos. O Arquivo da Arquidiocese de Aparecida existe desde 1964, está subordinado diretamente ao Arcebispo, conta com um acervo com uma média de 40 mil

---

<sup>5</sup> A entrevista e o questionário podem ser conferidos na íntegra nos Apêndices (A e B) deste trabalho.

registros documentais dos mais diversos tipos acondicionados em pastas de polionda.

O arquivo é aberto a pesquisadores, porém restrito ao público em geral, o Arquivo recebe uma média de 3 a 5 pesquisadores por mês e os assuntos mais procurados são sobre o encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e a construção dos dois santuários. Vale destacar que em nenhum momento essa documentação foi de acesso restrito ao Clero.

Efetuamos alguns questionamentos sobre a data do primeiro relato oficial sobre a aparição da imagem, perguntamos a função de um Livro do Tombo, fizemos perguntas acerca do primeiro Livro do Tombo da paróquia de Guaratinguetá que foi perdido, perguntamos sobre as lacunas na história, o histórico dessa documentação e sua custódia anterior ao ano de 1964, ano referente à fundação da Arquidiocese de Aparecida.

Dentre as respostas podemos destacar o caminho percorrido por toda esta documentação até chegar ao Arquivo da Arquidiocese de Aparecida, o fato dessa documentação referente a Nossa Senhora Aparecida estar custodiada nesse Arquivo e o motivo pelo qual o primeiro livro do tomo da Paróquia de Santo Antônio não estar presente no Arquivo da Arquidiocese de Aparecida. Sabemos que a Paróquia de Santo Antônio teve sua fundação em 1651 e o primeiro livro presente no Arquivo data de 1757 até 1873.

Todos os documentos que averiguamos nessa pesquisa são documentos originais. O Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida disponibiliza os originais e suas cópias para auxiliar na pesquisa, leitura e compreensão dos documentos já que os originais estão mais desgastados pela deterioração causada naturalmente pelo tempo. As cópias obedecem fielmente aos documentos originais; observamos isso com a nossa pesquisa. Os documentos originais são encadernados em livros e obedecem a ordem original, facilitando o acesso, pesquisa e entendimento dos mesmos.

### 3.1 NOSSA SENHORA APARECIDA

Em nossa abordagem sobre Arquivos Eclesiásticos, optamos por pesquisar sobre Nossa Senhora Aparecida pela sua grande relevância nacional e também pelo fato de sua aparição ter sido materializada por meio de uma

imagem achada no rio Paraíba do Sul em 1717, partindo em busca de documentos que referenciem essa aparição.

Nossa Senhora Aparecida tem um destaque nacional. Foi proclamada Padroeira do Brasil em 1930, tem um feriado nacional em sua homenagem (12 de outubro) e deu nome a uma cidade no Interior de São Paulo, Aparecida -SP, cidade na qual está a imagem da santa foi descoberta em 1717.

Na pesquisa efetuada no Arquivo da Arquidiocese de Aparecida encontramos documentos oficiais que narram a história do encontro da imagem e seus primeiros acontecimentos, iremos falar sobre eles um pouco mais à frente.

A história de Nossa Senhora Aparecida é bem conhecida nacionalmente, especialmente nos meios religiosos católicos. Existem diversos relatos sobre os primeiros acontecimentos referentes ao encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e seus primeiros passos. Silva e Pimenta fizeram um breve resumo sobre essa história:

Os primeiros relatos de aparição da imagem começam quando João Alves, Felipe Pedrosa e Domingos Garcia, três pescadores, decidem sair para pegar peixes no Rio Paraíba. O resultado da pesca era para realizar um banquete na Vila de Santo Antônio de Guaratinguetá para receber Dom Pedro de Almeida e Portugal, o Conde de Assumar, governador da Província de São Paulo e Minas Gerais, que estava para chegar. A visita dos representantes aconteceria entre os dias 17 a 30 de outubro de 1717. Durante a pesca, houve várias tentativas de pegar peixes, todas sem sucesso. Após muitas tentativas, em uma delas, a rede foi lançada no rio e, com ela, veio algo entrelaçado em suas linhas. Era o corpo de uma imagem. Logo em seguida, rio abaixo, veio a cabeça. O primeiro milagre da “Santinha” se realizou ali mesmo. Depois de encontrar a imagem, os três pescadores conseguiram encher a rede de peixes. Como gratidão, Silvana da Rocha Alves, esposa de um dos pescadores, Domingos, irmã de Felipe e mãe de João, juntou as partes da Santa e montou um pequeno altar para ela na casa da família. Brotava, agora, no coração deles, uma devoção. Aos sábados, os moradores da região se reuniam na casa da família para rezar. Durante 15 anos, a imagem peregrinou pelas regiões de Ribeirão do Sá, Ponte Alta e Itaguaçu. No ano de 1732, Felipe Pedrosa, outro pescador que encontrou a imagem, entregou a santa a seu filho, que construiu o primeiro oratório aberto ao público. Depois, vieram as construções das igrejas e, por último, o Santuário (SILVA e PIMENTA, 2018 págs. 6 e 7)

Com esse resumo podemos conhecer um pouco mais sobre a história do aparecimento da Imagem da Santa. Continuaremos a falar sobre os primeiros

acontecimentos referentes a Imagem de Nossa Senhora Aparecida no decorrer da nossa pesquisa.

### 3.2 OS PRIMEIROS DOCUMENTOS REFERENTES A NOSSA SENHORA APARECIDA

Em nossa pesquisa procuramos analisar apenas os primeiros registros documentais referente à aparição e seus primeiros milagres, para assim entendermos como os documentos contribuíram para a consolidação do referencial religioso e simbólico de Nossa Senhora Aparecida como conhecemos nos dias de hoje; entender como os registros documentais ajudaram a transmitir a história referente ao descobrimento da imagem de Nossa Senhora Aparecida, de 1717 até os dias atuais e como eles são armazenados.

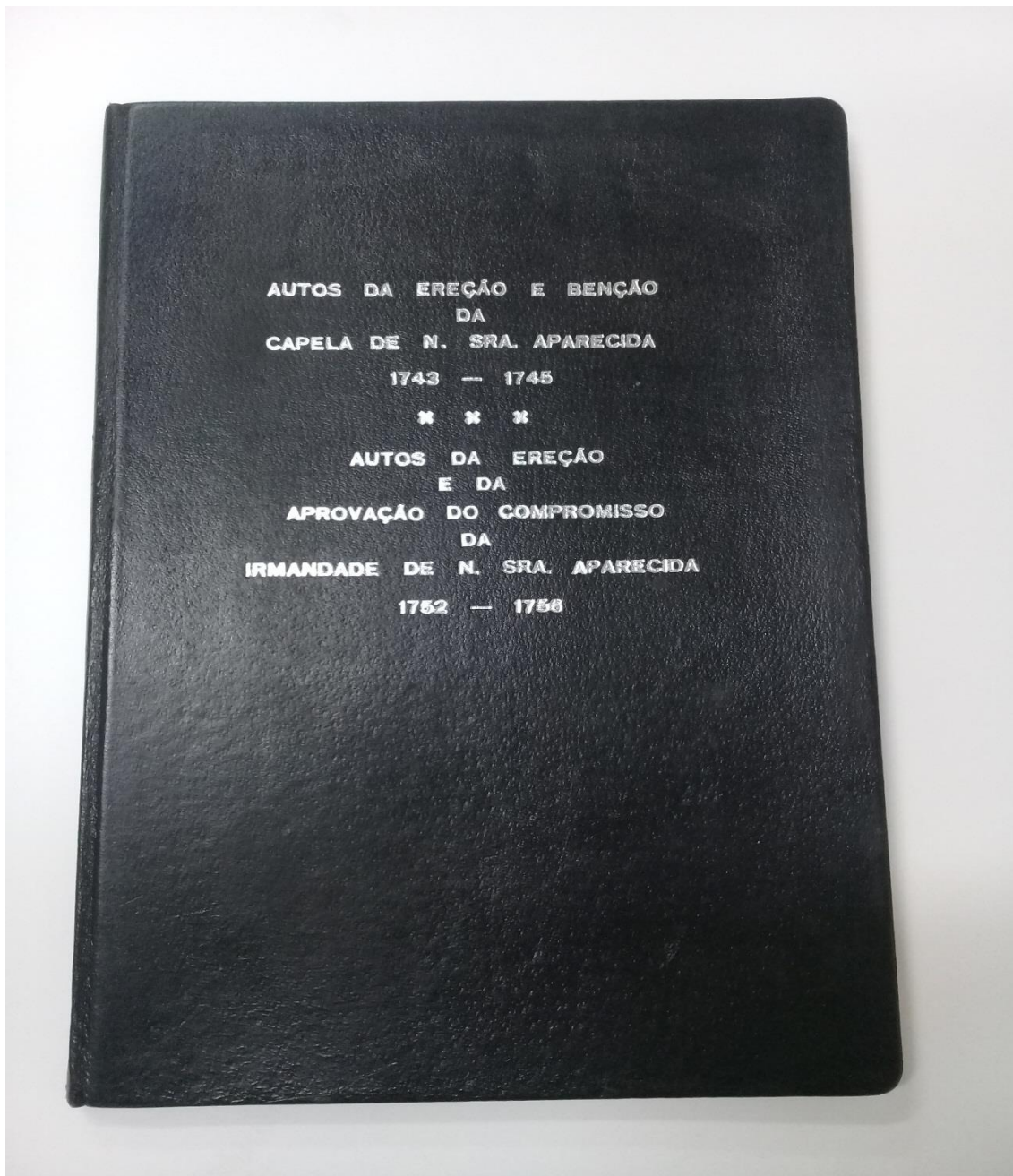
Analisamos os 4 conjuntos documentais mais antigos do Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida: Os registros documentais estão encadernados em 4 livros diferentes, dos quais iremos apresentar as documentações presentes nos mesmos.

A apresentação dos registros demonstrados nessa pesquisa está em ordem cronológica:

Autos da ereção e benção da capela de Nossa Senhora Aparecida 1743-1745/  
Autos da ereção e da comprovação do compromisso da irmandade de Nossa Senhora Aparecida 1752-1756, Instituição da Capela de Nossa Senhora Aparecida 1743-1867, Livro do Tombo da Paróquia de Santo Antônio em Guaratinguetá 1757-1873, e por fim Acontecimentos extraordinários referentes à Imagem 1743-1872

#### 3.2.1 AUTOS DA EREÇÃO E BENÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1743-1745/ AUTOS DA EREÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DO COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1752-1756

*Figura 1: Livro com a primeira documentação referente à Imagem e a construção da Capela.*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

O primeiro Registro sobre nossa Senhora Aparecida custodiado pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, está documentado e registrado nos documentos presentes no livro: Autos da ereção e benção da Capela de Nossa Senhora Aparecida 1743-1745. Nesse livro estão destacados os primeiros documentos referentes à construção da primeira capela oficial de Nossa Senhora Aparecida. No mesmo livro também estão presentes a

documentação referente à criação da irmandade de Nossa Senhora Aparecida 1752-1756, essa irmandade foi a responsável pela direção e administração do santuário de Nossa Senhora Aparecida por muitos anos. Segue sumário da documentação presente nesse livro:

**1-** Transcrição da petição do Pe. José Alves Vilella, pedindo licença para erigir a Capela. Aos 5 de maio de 1743.

**1v-** Original da Provisão do Bispo do Rio de Janeiro, Dom Fr. João da Cruz, concedendo a licença, aos 5 – 5 – 1743.

**2-** Transcrição da Petição do Pe. José Alves Vilella, pedindo para que a capela seja visitada e benzida para ser entregue ao culto público. 21 de maio de 1743.

**2v-** Provisão original de Dom Frei João da Cruz concedendo ao Vigário da vara a faculdade de visitar e benzer a capela , aos 22 de maio de 1743.

**3-** Certidão original escrita pelo Pe. José Alves Vilella dando conta ao bispo que visitou e benzeu a Capela no dia 26 de Julho de 1745.

**3v-** Transcrição da “Notícia do encontro da Imagem” feita pelo Pe. Claro Francisco de Vasconcellos, que foi escrivão da Mesa Administrativa nos anos de 1824 a 1828. Substancialmente é a mesma do Livro do Tombo. Contém alguns acréscimos no texto primitivo e uma consideração mais longa no final.

**5-** Transcrição da petição dos irmãos pedindo a aprovação do compromisso da irmandade. Maio de 1756.

**5v-** Parecer do provedor da Mitra sobre o compromisso.

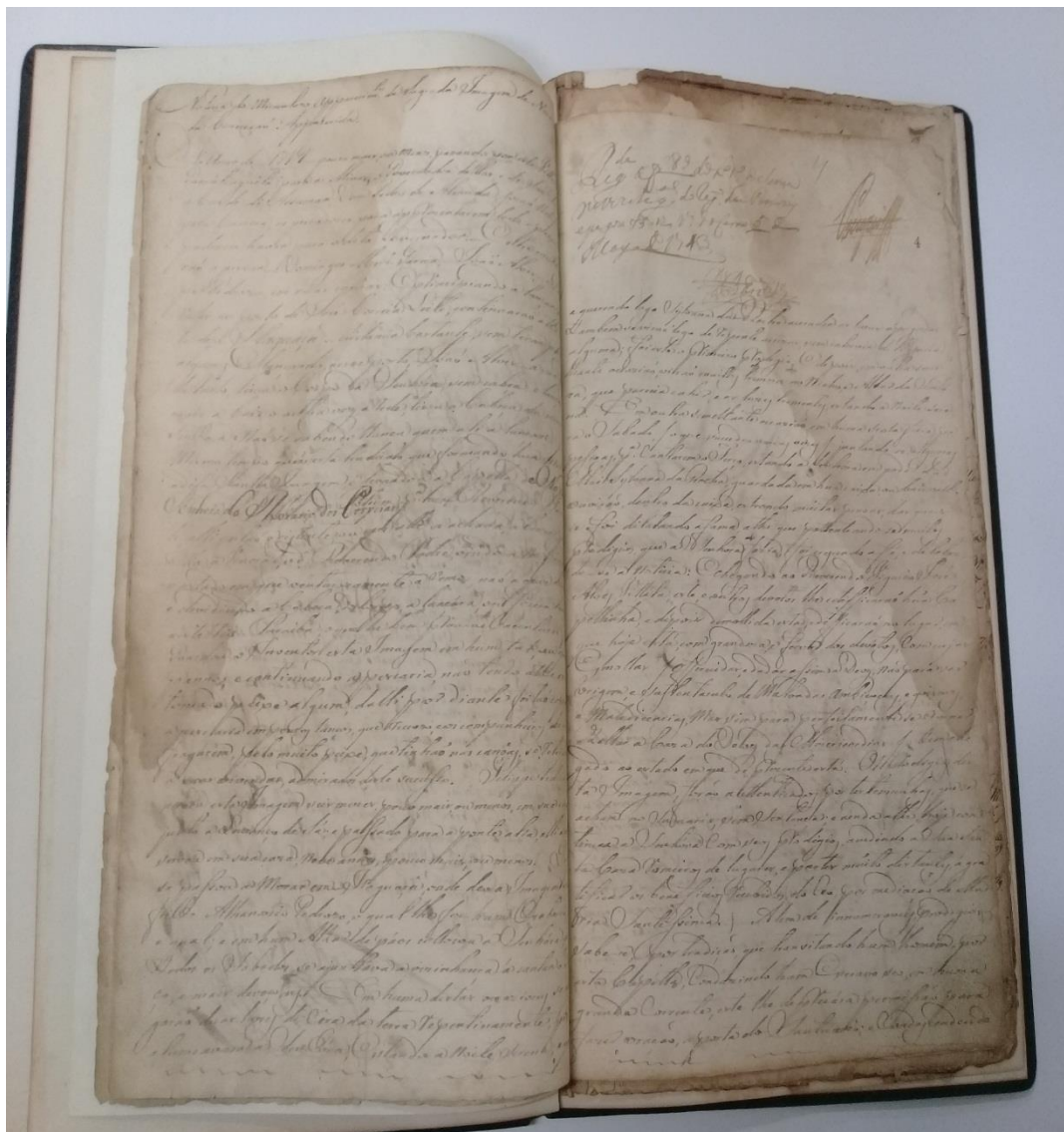
**6.v-** Petição dos irmãos para nova certidão da ereção da Irmandade. Cópia da referida certidão, que foi emitida em 28 de Fevereiro de 1752.

**7-** Original dos compromissos da Irmandade com 13 capítulos.

**10-** Provisão original de Dom Frei Antônio da Madre de Deus, aprovando o compromisso, aos 5 de maio de 1756.

Essa documentação original, referente à construção da capela e da Irmandade responsável pelo santuário foi encadernada em 15 de dezembro de 1977.

Figura 2: Primeiro relato registrado sobre o descobrimento da Imagem de Nossa Senhora Aparecida;



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

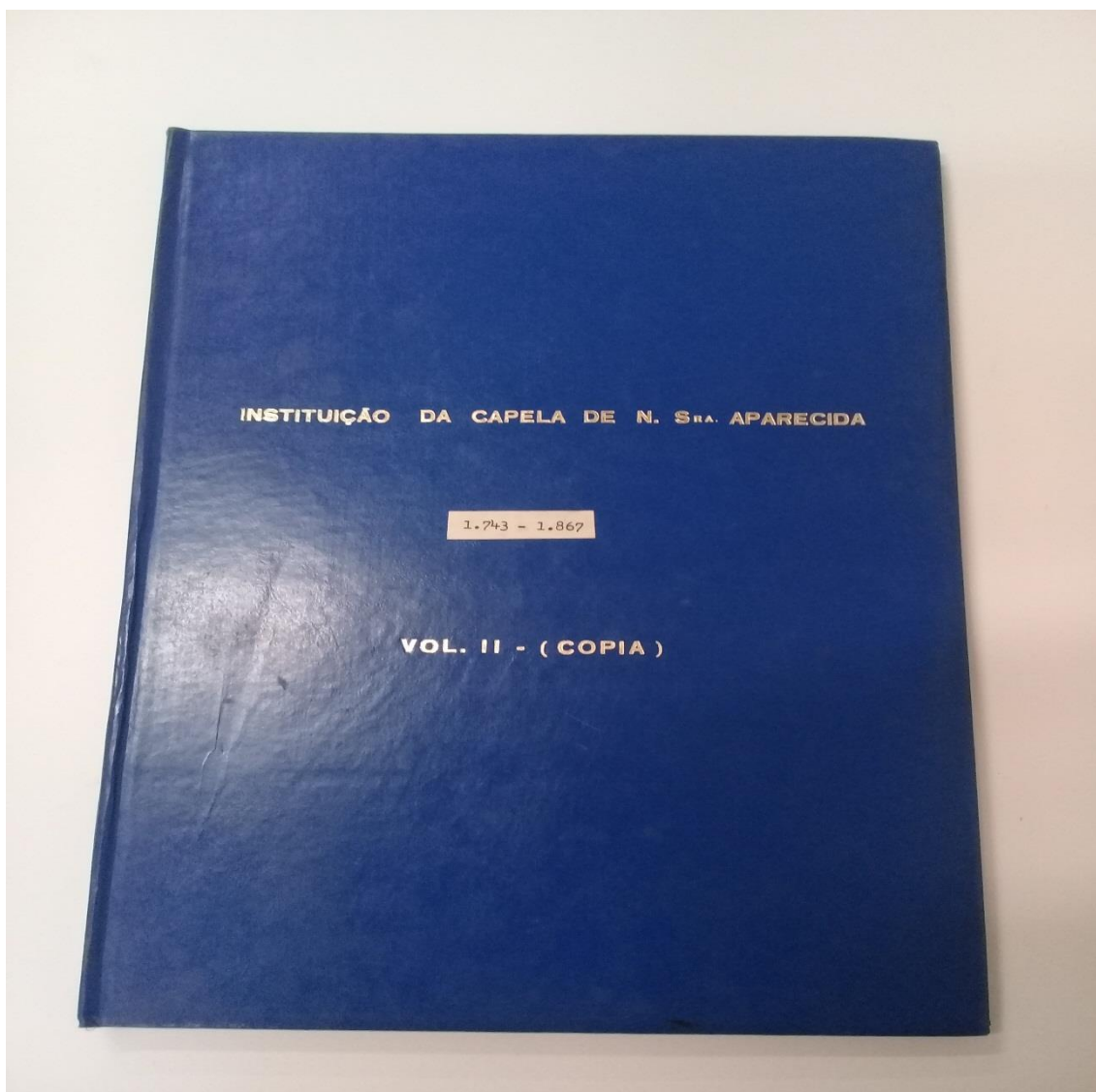
No interior desse livro está presente a documentação que trata da primeira notícia registrada do descobrimento da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, numa transcrição da “Notícia do encontro da Imagem” feita pelo Pe. Claro Francisco de Vasconcellos, ele explica com detalhes a narrativa de como foi encontrada a imagem de Nossa Senhora Aparecida no rio Paraíba do sul. O relato completo sobre o descobrimento da imagem esta detalhado na página 38 desse trabalho.

### 3.2.2 INSTITUIÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA 1743-1867



O segundo conjunto documental que remete ao início da história de Nossa Senhora Aparecida, está documentada e encadernada no livro: Instituição da Capela de Nossa Senhora Aparecida. Os documentos presentes nesse livro são referentes as notícias sobre a instituição da Capela de Nossa Senhora Aparecida. Abaixo segue o índice de documentações presentes nesse livro:

*Figura 3: Cópia dos documentos referentes a instituição da primeira Capela oficial de Nossa Senhora Aparecida.*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

1- Termo de abertura, aos 4/1/1750 – Vistos de correição.

1v.- Portaria de D. Mateus de Abreu Pereira em favor dos Religiosos de S. Francisco.

2v.- Título de doação das terras das Pitas e Aroeiras por Jerônimo de Ornellas de Menezes, aos 13-09-170.

4- Trespido da Petição e Provisão da criação da Capela de Nossa Senhora Aparecida – 1743.

5v.- Sentença de posse das doações de terras de Nossa Senhora Aparecida .

7v.- Trespido da Primeira Escritura doada por Lourenço de Sá, aos 28 de maio de 1744.

9- Trespido da Segunda Escritura de terras doadas por Margarida Nunes Rangel, aos 6 de Maio de 1744.

11- Trespido da Terceira Escritura de terras doadas Fabina Fernandes Telles, aos 16 de novembro de 1744.

13- Auto de posse dada ao Rvdo. Vigário da vara Joseph Alves Vilella.

16v- Petição do Pe. Vilella para visitar e benzer a Capela.

17- Provisão nomeando o Vig. da Vara para visitar e benzer a capela 22 de maio de 1743.

18- Certidão do Pe. Vilella, dando conta da visita e benção da Capela - 26 de julho de 1745.

19- Petição para se se porem 200\$ a juros para se comprar uma custódia de prata em vez de lâmpada.

20- Construção de casas na Ladeira – Aforamento. -20/02/1750.

20v- Termo de exibição dos 200 acima referidos.

21- Venda de casas. Foro de casas já em 1748.

22- Aforamentos – Termos de af. Também, fls seguintes.

25- Inventário da igreja – 5 de janeiro de 1750.

27- Auto de inventário – 1805 – pelo Dr. Provedor Joaquim Procópio Picão Salgado – início da Administração pública Imagens(29) -Vasos Sagrados (30) – Alfaias (32) – Templo (34) – Escravos (34) – Casas (34v) – Terras (35) – Créditos e obrigações (36) – Dividas (40) – Mais escravos (41v).

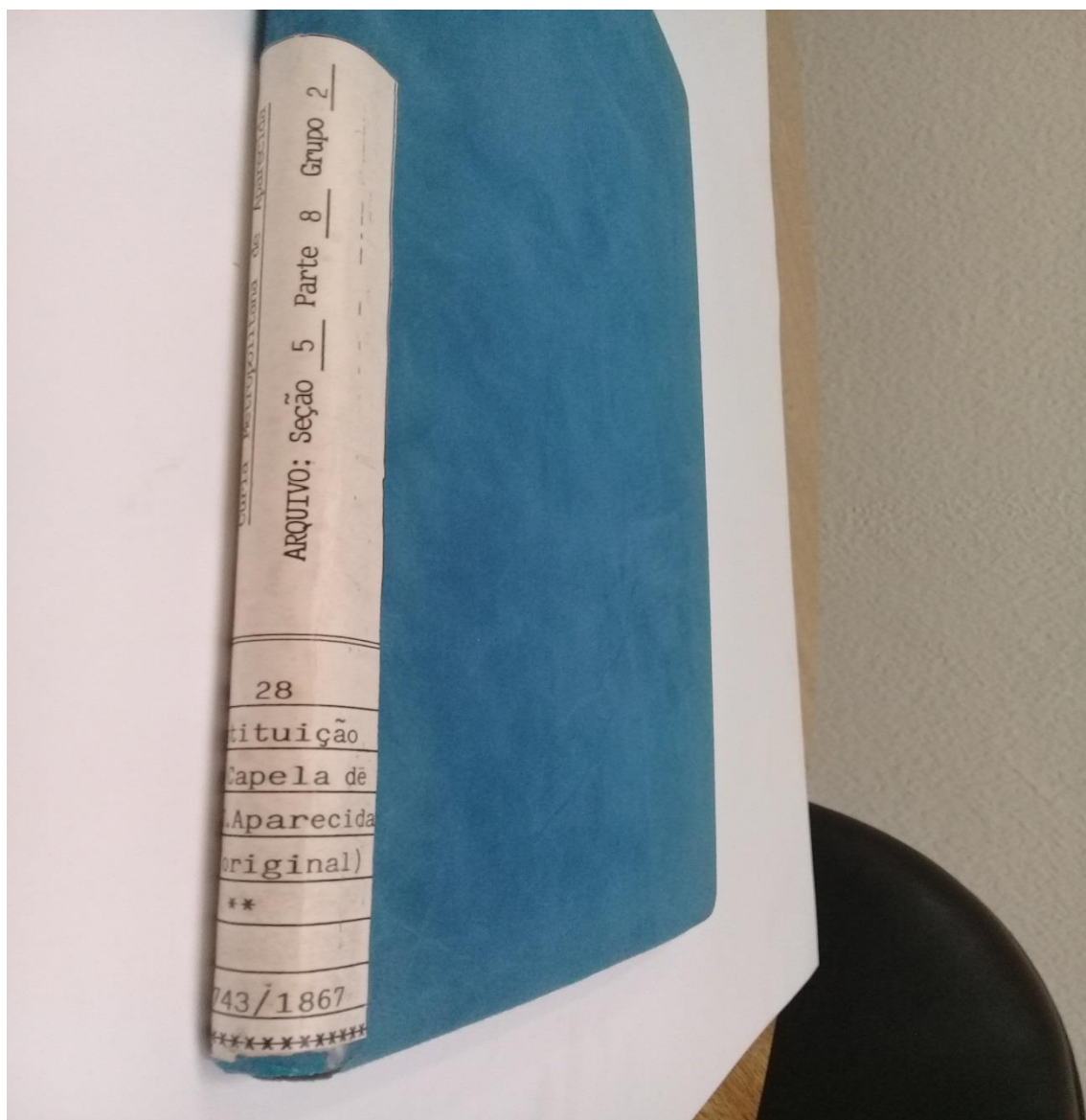
42- Termo de obrigação sobre bens da Capela – 5/12/1815.

43v.-Declaração do copista deste manuscrito – 27-2-1895.

44- Certidão de testamento do Pé Lourenço Marcondes de Sá.

Esse livro conta com uma vasta documentação original que comprova e atesta como foi feita a primeira Capela oficial de Nossa Senhora Aparecida. Anteriormente a essa capela a imagem permaneceu em pequenos oratórios, como pudemos ver na seção que remete a história de Nossa Senhora Aparecida.

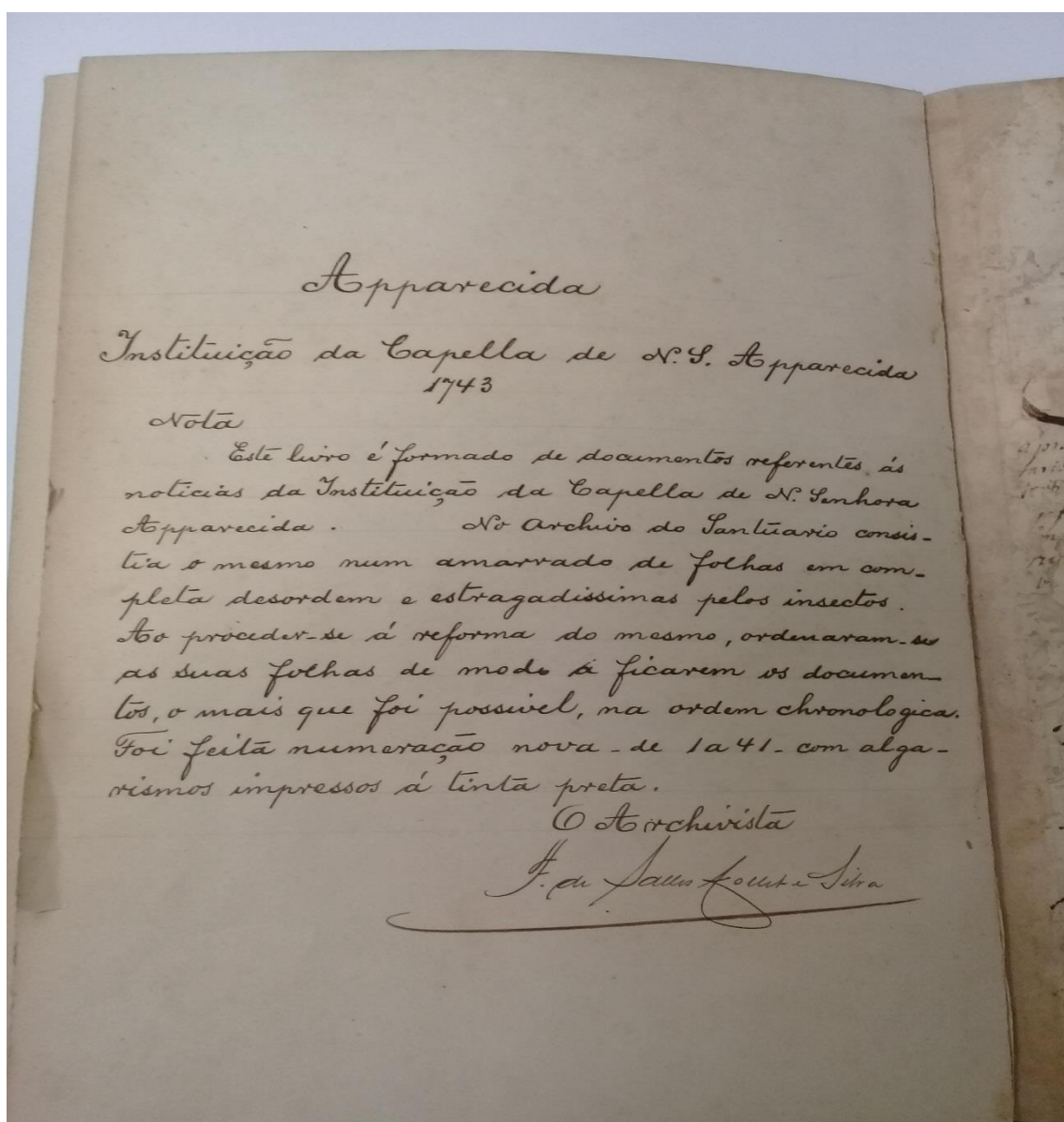
*Figura 4: Documentação original referente à instituição da primeira Capela oficial de Nossa Senhora Aparecida.*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

Essa documentação está um pouco deteriorada pelo tempo. Toda documentação original está custodiada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, tivemos acesso aos documentos originais, porém para efeito de estudo decidimos utilizar as cópias, pela maior facilidade em entender os documentos e para efeito de preservação do Original. As cópias dos manuscritos foram copiadas em 1895 e encadernadas em 1977.

Figura 5: Nota do Arquivista presente no livro que contém a documentação original.



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

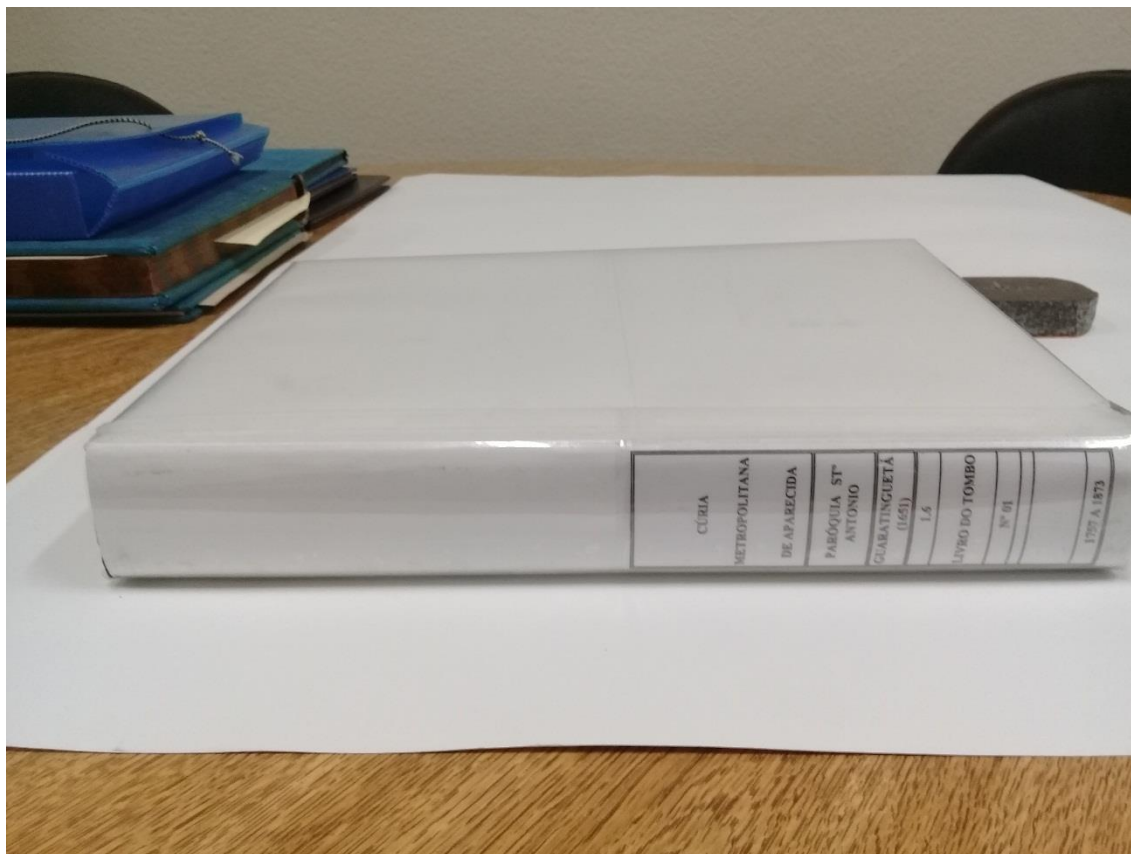
No livro Original, existe uma nota assinada pelo Arquivista responsável, informando que a documentação presente no mesmo foi encontrada no Arquivo

do santuário em um amarrado de folhas desordenados e bastante deterioradas pelos insetos. Nessa nota o Arquivista também fala da reforma da documentação e do ordenamento das folhas, tendo em vista que estavam em completa desordem. Essa documentação original foi toda restaurada na medida do possível, encadernada e transcrita uma cópia fiel da mesma.

### 3.2.3 LIVRO DO TOMBO DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE GUARATINGUETÁ 1757-1873

O Livro do Tombo da Paróquia de Santo Antônio de Guaratinguetá fundada em 1651, é o Livro em que são registrados os principais fatos ocorridos em uma paróquia, esses acontecimentos devem ser escritos em ordem cronológica, sendo que essa descrição deve ser clara e objetiva. Não é um livro de anotação de acontecimentos diários, mas para registro somente de fatos relevantes anotados pela paróquia.

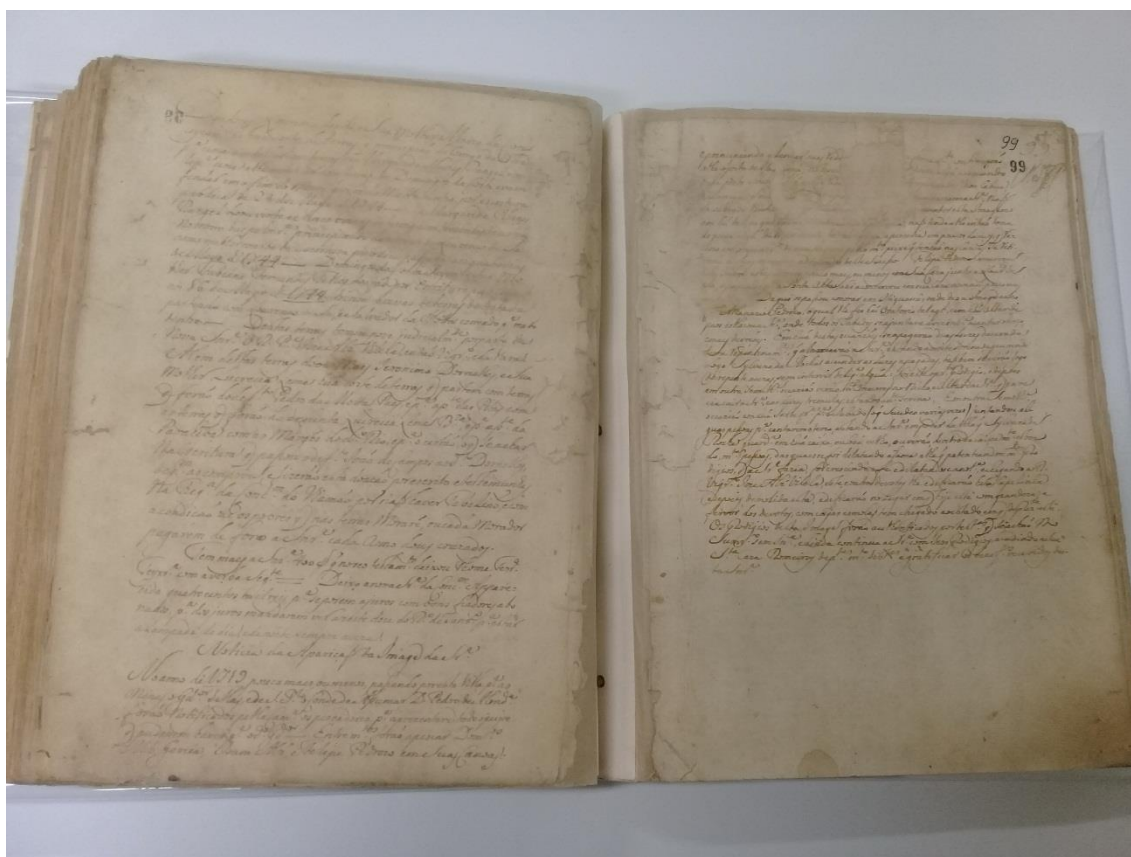
*Figura 6: Livro do toambo da Paróquia de Guaratinguetá*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

Averiguamos que a Paróquia de Santo Antônio existe desde 1651, porém o primeiro livro do tomo preservado pelo Arquivo da Arquidiocese de Aparecida data do período de 1757 até 1873. Segundo entrevista com a responsável pelo acervo, existiu um livro anterior a esse, porém ele foi destruído em uma tempestade que aconteceu na época. A cobertura do teto da Igreja era fraca e com isso se perdeu um grande número de livros e documentos, incluindo este.

*Figura 7: Relato do encontro da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, no rio Paraíba do Sul, registrado no livro do tomo da paróquia de Guaratinguetá.*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

Utilizamos esse livro em nossa pesquisa pelo fato de estar documentado no mesmo, exatamente das folhas numeradas 98 e 99 o relato do descobrimento da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, no Rio Paraíba do Sul. Segue Abaixo a transcrição do relato:

No anno de 1719, pouco maes ou menos, passando por

esta Villa para as Minas o Governador, dellas e de São Paulo, o conde de Assumar Dom Pedro de Almeida, foram notificados pela Câmara os pescadores para apresentarem todo o peixe que pudessem haver para o dito Governador. Entre muitos foram a pescar Domingos Martins Garcia, João Alves e Felipe Pedroso, em suas canoas; e principiando a lançar suas redes no porto de José Corrêa Leite, continuaram até o porto de Itaguassú, distancia bastante, sem tirar peixe algum, e lançando neste porto João Alves a sua rede de rasto, tirou o corpo da Senhora, sem cabeça; lançando mais abaixo outra vez a rede tirou a cabeça da mesma Senhora, não se sabendo nunca quem alli a lançasse. Guardou o inventor esta Imagem em um tal ou qual panno, e continuando a pescaria, não tendo até então tomado peixe algum, dalli por deante foi tão copiosa a pescaria em poucos lanços, que receioso, e os companheiros de naufragarem pelo muito peixe que tinham nas canoas, se retiraram a suas vivendas, admirados deste successo.

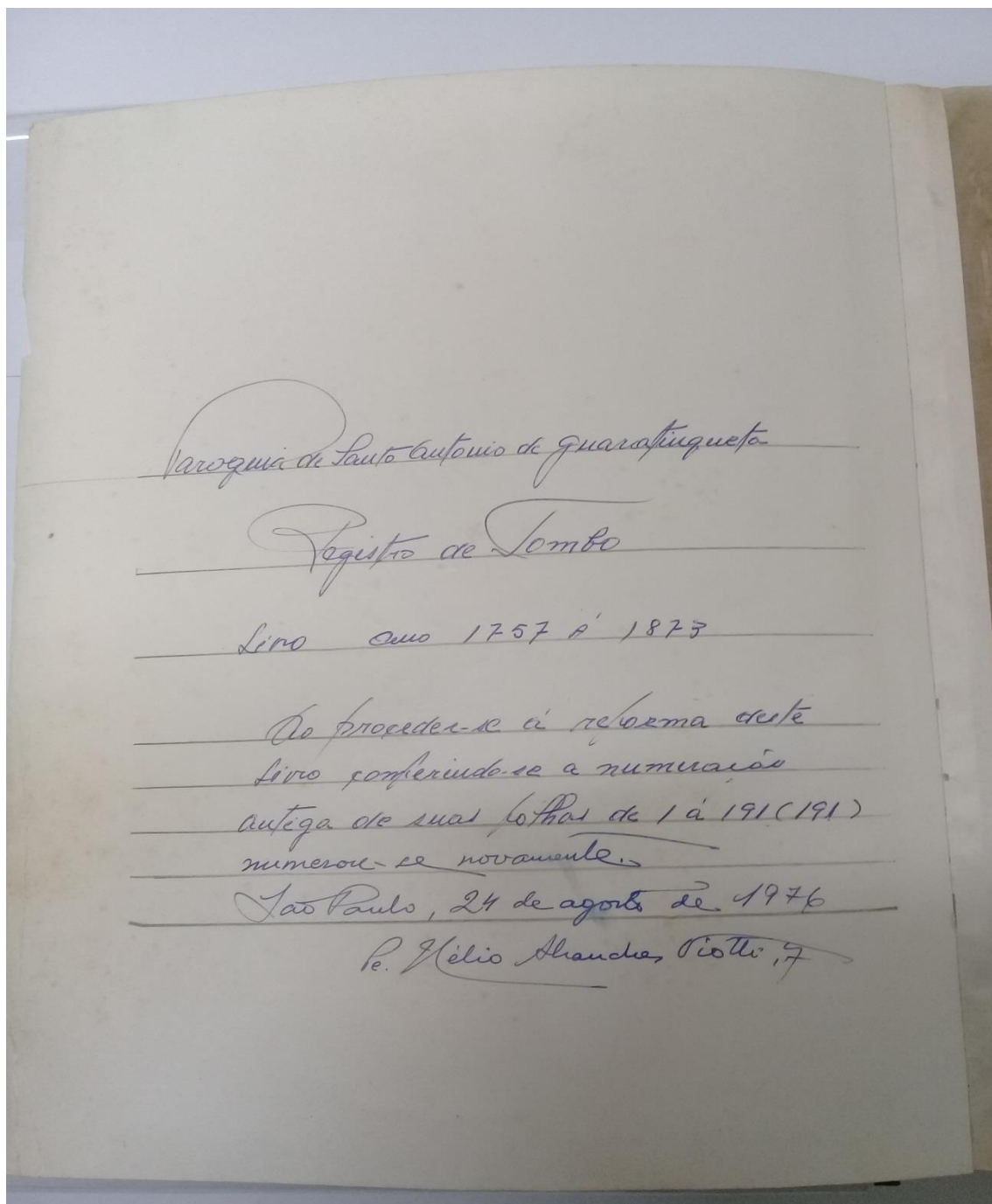
Felippe Pedroso conservou esta Imagem seis annos pouco maes ou menos em sua casa junto a Lourenço de Sá; e passando para a Ponte Alta, alli a conservou em sua casa nove annos pouco maes ou menos. Daqui se passou a morar em Itaguassú, onde deu a Imagem a seu filho Athanasio Pedroso, o qual lhe fez um oratório tal e qual, e em um altar de páos colocou a Senhora, onde todos os sabbados se ajuntava a vizinhança a cantar o terço e mais devoções.

Em uma destas occasiões se apagaram duas luzes de cera da terra repentinamente, que alumiam a Senhora, estando a noite serena, e querendo logo Silvana da Rocha accender as luzes apagadas também se viram logo de repente accesas sem intervir diligencia alguma; foi este o primeiro prodígio, e depois em outra semelhante occasião viram muitos tremores no nicho e altar da Senhora, que parecia cahir a Senhora, e as luzes tremulas, estando a noite serena. -Em outra semelhante occasião, em uma sexta-feira para o sabbado (o que succedeu varias vezes) juntando-se algumas pessoas para cantarem o terço, estando a Senhora em poder da Mãe Silvana da Rocha, guardada em uma caixa, ou bahú velho, ouviram dentro da caixa muito estrondo, muitas pessoas, das quaes se foi dilatando a fama até que patenteando-se muitos prodígios, que a Senhora fazia, foi crescendo a fé e dilatando-se a noticia, e chegando ao R. Vigário José Alves Villela, este e outros devotos lhe edificaram uma capellinha e depois, demolida esta, edificaram no logar em que hoje está com grandeza e fervor dos devotos, com cujas esmolos tem chegado ao estado em que de presente está. Os prodígios desta Imagem foram authenticados por testemunhas que se acham no Summario sem Sentença, e ainda continua a Senhora com seus prodígios, acudindo á sua santa casa romeiros de partes muito distantes a gratificar os benefícios recebidos desta Senhora (LIVRO DO TOMBO DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, de Guaratinguetá)

Nesse registro encontramos apenas um erro referente ao Ano do descobrimento da imagem, tendo em vista que o descobrimento dela foi em 1717, ano em que o Conde de Assumar passou pela localidade. Talvez essa diferença cronológica tenha acontecido pelo fato do descobrimento da imagem ter sido feito em 1717 e o registro desse Livro do Tombo da Paróquia de

Guaratinguetá datar entre 1757 até 1873, ou seja existe uma grande lacuna entre 1717 e 1757, 40 anos de diferença.

Figura 8: Nota documentando reforma do livro do tombo da Paróquia de Guaratinguetá.



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

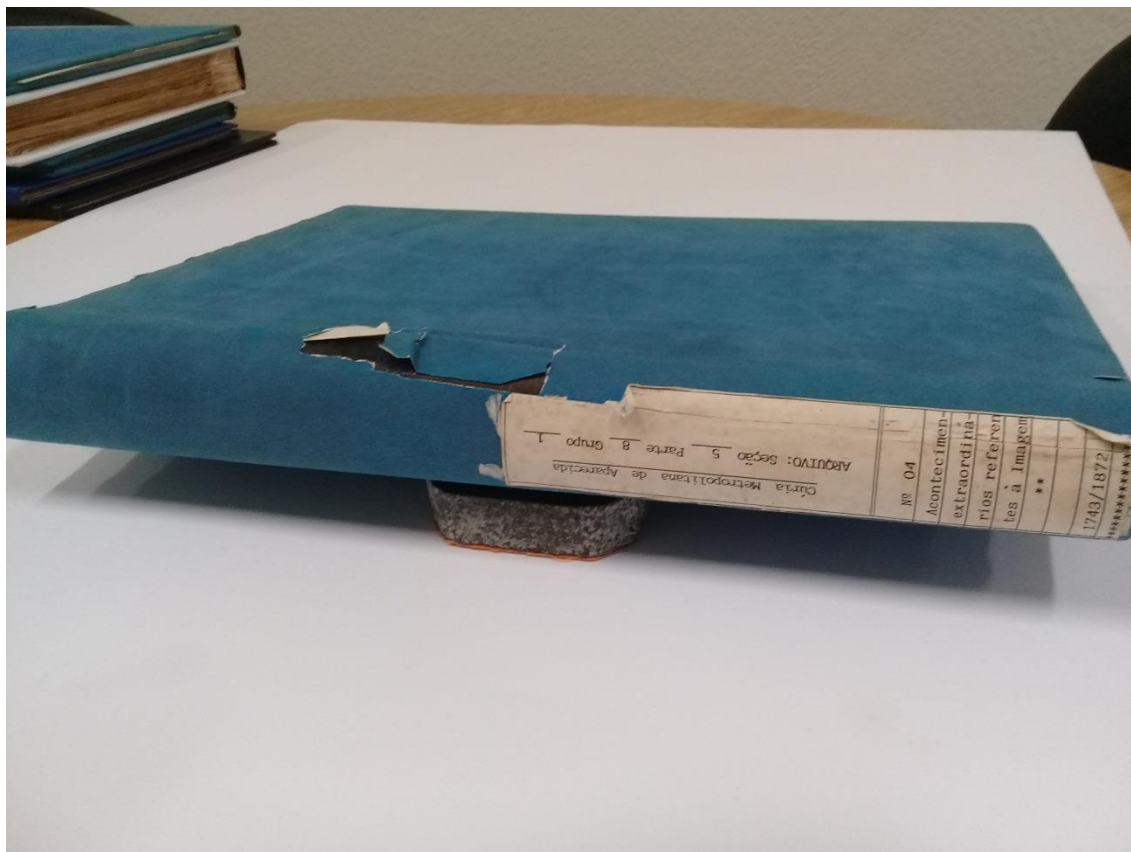
Em agosto de 1976, esse livro passou por uma restauração, essa mesma informação está presente no mesmo, datada e assinada pelos



responsáveis por sua guarda.

### 3.2.4 LIVRO ACONTECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS SOBRE A IMAGEM 1743-1872

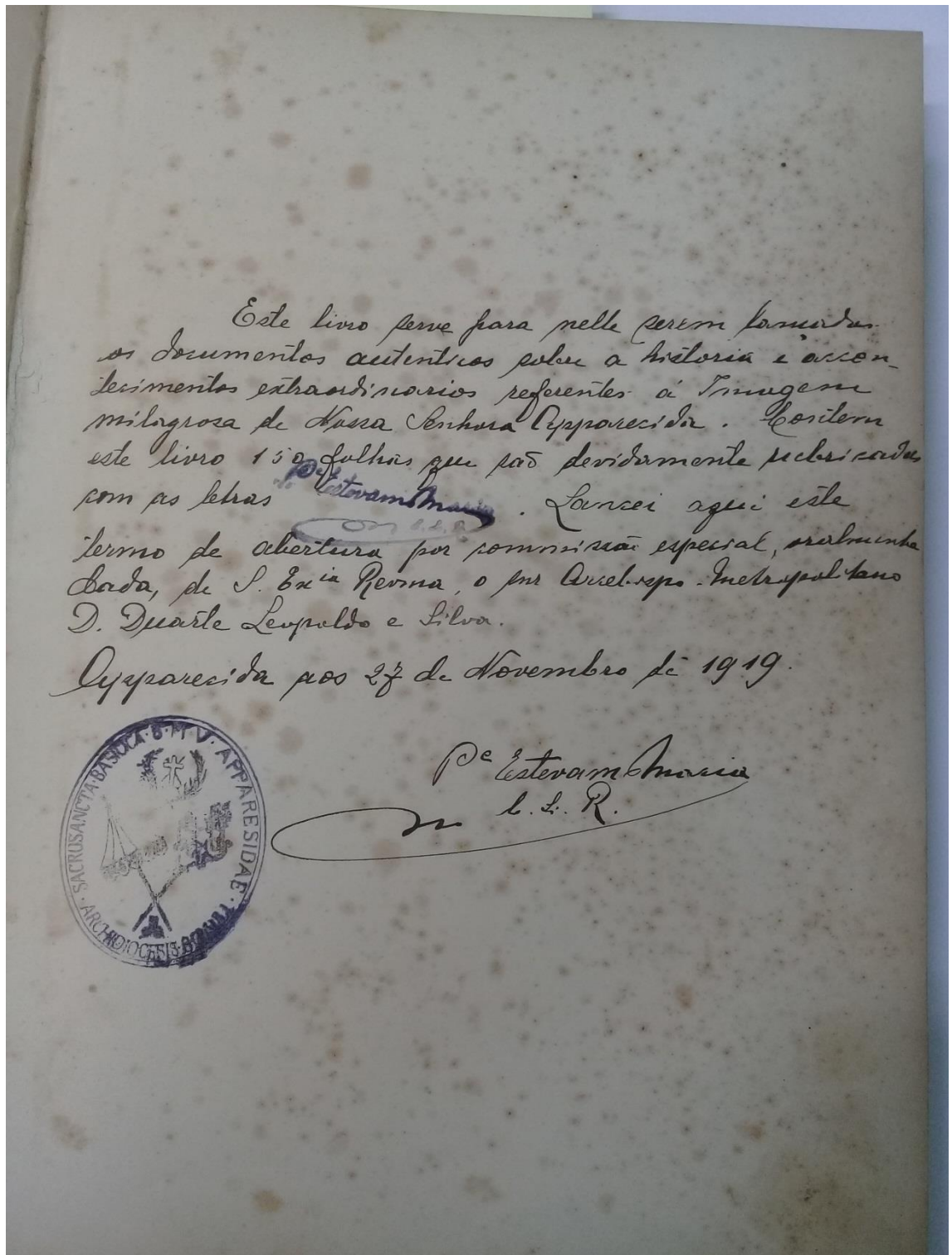
*Figura 9: Livro contendo relatos das investigações sobre os acontecimentos extraordinários referentes à Imagem.*



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

Este livro contém a história e os acontecimentos extraordinários a respeito da Imagem de Nossa senhora Aparecida. Contém 150 folhas e está datado de 1919. Nele foram feitas as investigações, averiguações e documentações de todos os feitos atribuídos à Imagem de Nossa Senhora Aparecida, a pedido do Arcebispo de São Paulo, sendo que na época não existia a Arquidiocese de Aparecida.

Figura 10: Nota oficial resumindo o livro.



Fonte: Fotografado por Rodrigo Sol de Moraes Cavalcanti (2018)

Abaixo segue o sumário do que está documentado nesse Livro:

Este livro contém copias de livros do Tombo da Paróquia de Santo

Antônio, de Guaratinguetá

-Título de ereção da Capela;

-Provisão do Bispo do Rio de Janeiro, Dom Frei João da Cruz, para que o “Vigário da freguesia de Guaratinguetá e mais devotos” possam edificar uma Capela a Nossa Senhora da Conceição Aparecida ;

-Licença para benzer a Capela;

Certificado de bênção, pelo Pe. José Alves Vilela, Vigário de Guaratinguetá;

-Provisão do Bispo Dom Antônio da Madre de Deus, de licença para ereção da Irmandade ou Confraria de Nossa Senhora Aparecida;

-Notícia de doações de terra a Nossa Senhora Aparecida;

-Notícia da construção de uma nova igreja e elevação da Capela a Curato;

-Notícia (resumida) sobre a coroação em 1904

-Notícia sobre a aparição da Imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Inventários dos ornamentos e alfaias pertencentes à Capela de Nossa Senhora Aparecida, pág. 5.

Termo de visita Pastoral de 1761.

Cópia da portaria que suprime a Freguesia criada na Capela de Nossa Senhora Aparecida.

Cópia da declara cessada a jurisdição paroquial do Pároco da freguesia de Nossa Senhora Aparecida

Pág. 8 – Ata da Capela de Nossa Senhora Aparecida: cópia do estatuto ou Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora Aparecida : de 13 capítulos.

Aprovação do Compromisso

Pág.13- Relação dos Vigários da Paróquia de Santo Antônio de Guaratinguetá, de 1720 a 1910.

Apêndice- Notícia do aparecimento da Imagem, em versão diferente da do livro do Tombo da Paróquia de de Santo Antônio, copiada do livro de Atas da Capela d’Aparecida, e que se segue em longo comentário sobre as

imagens.

Pág. 16v- Atribuição do Juiz Municipal – Respostas jurídicas contidas nas atas da Capela,. Assinadas Ornellas, outas Almeida

Pág. 21v- Visitas Pastorais (extraídas do Livro do Tombo da Matriz de Guaratinguetá). Com referência à Capela de Aparecida – cinco visitas Pastorais

Pág. 24v- Notícia sobre obras na Matriz de Santo Antônio Iniciadas em 1834.

Pág. 27- Contribuição para uma data histórica- sobre o aparecimento da Imagem – escrita por Brasília Machado: explicação sobre as estradas, a viagem do Governador Dom Pedro de Almeida e Portugal e uma nota de comentários sobre o seu governo e a nova estrada para o Rio de Janeiro por onde este teria regressado.

Págs. 32 a 42- Instituição da Capela de Aparecida – 1743. Doação de terras. Inventário: Bens móveis e imóveis. Terras, casa, escravos, móveis, imagens e etc.

Pág. 55 De um Livro de Tombo de Pindamonhangaba, relação de visitas e cartas pastorais e dos Vigários de Pindamonhangaba 1727 a 1852

Pág. 58- Notícia o Arraial e Capela de Aparecida, por Manoel Eufrazio de Azevedo Marques e biografia e descendência do Visconde de Guaratinguetá. Governo religioso: I- Bispos do Rio de Janeiro; II – Bispos de São Paulo.

Pág. 62- Trecho da descrição da viagem dos europeus Martins e Spix ( Botânico e Zoológo) que passara, por Aparecida em 1817.

Custa biografia do Pe. Dr. Joaquim do Monte Carmelo extraído da Cronologia Paulista, de José Jacinto Ribeiro, 1º Volume. Pág. 676

Pág. 64- Documento Atas da Capela-Irmandade de Nossa Senhora Aparecida 1768-1809

Pág.70- Histórias da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, colhidas de pessoas idosas, em 1919. A Imagem seria originária de Jacareí.

Pág. 72- Pontos históricos em relação à Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, narrados e escritos por Antônio José dos Santos: Narração de aparecimento da imagem com mais pormenores, alguns diferentes dos do Livro do Tombo da Paróquia. Vários milagres: da corrente; do cavalo; do homem atacado pela onça, do castigo da menina cega e outros.

Pág. 78- Depoimentos feitos em 1919 por pessoas antigas de Aparecida sobre o encontra da Imagem e alguns milagres que não os anteriormente citados.

Pág. 80- Novamente notícia sobre “Aparição da Imagem”, “O milagre do roubo da capela”, “ O milagre do menino afogado” e “ O milagre do menino cego”.

Pág. 81- Começa uma séria de crônicas sobre Aparecida no século XIX e outra sobre o aparecimento da Imagem, seguindo-se de nova notícias sobre o desenvolvimento da vila, nomes de pessoas que aí viveram, de sacerdotes, estatísticas das casas existentes na época, localização geográfica, altitude, população e etc,

Outra versão do aparecimento da Imagem: encontrada na areia. Referência a Pedra antigas de Guaratinguetá.

Pág. 93v- Trechos copiados de livros da Câmara Municipal de Guaratinguetá: 1793 a 1872, Organização civil: Juizes, Oficiais da Câmara, Prefeito, Sub- Prefeito, Escrivães, Fiscais e etc. Relação de nomes em maioria, alguns fatos referente a epidemia de cólera, referência a guerra do Paraguai, visita da Princesa Isabel, execução de algumas obras e etc.

Pág. 140- Parte civil- começando pelo ano de 1793, em três elencos de nomes de sacerdotes.

Pág. 141- Começa um inventário narrativo de bens da “Capela”, constante no livro de Instituição da mesma: doações, aforamentos,

arrendamentos e vendas de terras: na pág. 143v determinação de que os bens de raiz sejam convertidos em apólices da dívida pública. Segue-se a relação dos escravos pertencentes a Capela, e determinação de que sejam arrendados e seu produto convertido em apólices da dívida pública.

Nesse livro conseguimos perceber um breve resumo sobre os principais acontecimentos referentes à Imagem de Nossa Senhora Aparecida entre 1734 e 1872, boa parte desse resumo está presente nos primeiros livros que pesquisamos nas visitas ao acervo. Vale destacar que esse livro é o único com os relatos dos milagres atribuídos à Nossa Senhora Aparecida.

#### **4 OLHAR ARQUIVÍSTICO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PESQUISADA.**

Em nossa pesquisa observamos que anteriormente ao ano de 1743, não existem documentos nem relatos oficiais referentes ao descobrimento da Imagem de Nossa Senhora Aparecida preservados no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida. O primeiro documento oficial preservado no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida é uma petição do Padre José Alves Vilella, pedindo licença para erigir a primeira Capela oficial de Nossa Senhora de Aparecida em 05 de maio de 1743.

Quando o Padre José Alves Vilella, membro da Igreja Católica Apostólica Romana, produziu a petição pedindo autorização ao Bispo do Rio de Janeiro para construir uma Capela oficial dedicada a Nossa Senhora Aparecida, aquele foi o primeiro registro oficial produzido a respeito da Imagem da Padroeira do Brasil. A partir dessa primeira petição, todos os acontecimentos posteriores foram documentados pela Igreja; a autorização do Bispo e todos os outros documentos posteriores estão arquivados em Livros custodiados pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida.

Até o ano de 1889, com a Proclamação da República, o catolicismo era a Religião oficial do Brasil, portanto todo documento produzido pela Igreja Católica tinha a mesma validade que um documento produzido pelo Estado. Naquela época, Estado e Igreja trabalhavam em conjunto, inclusive administrativamente. Toda documentação produzida pela igreja católica gozava de fé pública, incluindo os documentos pesquisado em nossa visita ao acervo. Portanto toda essa documentação apurada em nossa pesquisa é uma documentação Arquivística oficial, com fé pública.

Percebemos que anteriormente ao ano de 1743, a documentação oficial a respeito de Nossa Senhora Aparecida inexistia, mas apenas narrativas do pessoal local. Existe uma falta de registros formais, notícias referentes à descoberta da Imagem, fama, milagres e acontecimentos eram passadas por meio do famoso “boca – boca”, ou seja, pelas narrativas orais. Apenas após o Padre local José Alves Vilella comunicar oficialmente ao Bispo do Rio de Janeiro e com isso autorizada a construção da primeira Capela oficial é que começaram a surgir os documentos oficiais referentes a Imagem de Nossa Senhora Aparecida.

A partir do momento em que a Igreja Católica reconheceu e autorizou a construção da primeira capela dedicada a Nossa Senhora Aparecida, a Igreja como autoridade passou a produzir documentos referentes à descoberta da Imagem e a todos os atos oficiais que a envolviam. A partir desse momento temos uma ampla e vasta documentação presente no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida.

Um fato curioso e importante informado por Eliete, responsável pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, é o de que toda documentação produzida referente a esse fato do descobrimento de Nossa Senhora Aparecida se encontra no Brasil, em sua grande maioria no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida, ou seja, essa documentação inteira está no Brasil e não no Vaticano.

Percebemos que a estrutura funcional daquela época não difere muito da utilizada hoje em dia, já os processos seguiam trâmites burocráticos de documentação. Percebemos que todos os atos oficiais referentes à descoberta da Imagem de Nossa Senhora Aparecida foram documentados. Em nossa pesquisa encontramos uma vasta documentação arquivística sobre o acontecido; encontramos documentos oficiais como: Atas, petições, provisões, parecer, títulos, escrituras, sentenças, inventários, testamentos, certificados e etc. Percebemos que toda essa documentação original é autêntica e conta com fé pública, um vasto acervo preservado pela igreja que ajudou na construção da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e testemunham como foram os primeiros passos da Padroeira do Brasil.

Outro ponto importante referente às lacunas é sobre os primeiros milagres registrados e atribuídos a Imagem de Nossa Senhora Aparecida. Apesar dos milagres registrados datarem do período de 1743-1872, eles só foram investigados e escritos no ano de 1919, em uma investigação feita pela Igreja, por ordem do Arcebispo de São Paulo na época. Segundo a Sra. Eliete, responsável pelo Arquivo, essas histórias foram passando os anos por meio da oralidade, até serem registradas nessa investigação de 1919. Segundo a responsável, isso era uma característica da época do acontecido, não era costume se registrar tudo, apenas atos oficiais. Em grande parte esses testemunhos não eram registrados pela falta de mão de obra qualificada para fazer o mesmo.



Com nossa pesquisa concluímos que toda documentação pesquisada, custodiada pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida se trata de documentação Arquivística, pelo fato da mesma documentação ter sido criada naturalmente no decorrer das funções cotidianas referentes à Igreja católica, esses documentos são oficiais, autênticos e estão preservados em seu contexto original.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisando a respeito dos Arquivos Eclesiásticos percebemos que essa documentação é de fato relevantemente rica, e não diz respeito apenas aos documentos referentes à Igreja católica. Os Arquivos Eclesiásticos de fato guardam a história da Igreja, porém isso vai muito além disso. Encontramos também registros históricos, de épocas, cidades, nações e populações. A documentação eclesiástica constitui-se em uma documentação ainda pouco difundida no meio arquivístico, não sendo encontradas muitas pesquisas a respeito dos arquivos eclesiásticos em âmbito nacional.

Percebemos a preocupação da Igreja Católica em preservar essa documentação. A Igreja tem ciência da importância dos documentos e de seu acervo, para isso a mesma criou normas e portarias para regulamentar o seu acervo arquivístico, essas normas estão presentes no código de direito canônico, e regem e norteiam toda gestão documental da Igreja.

Observamos que a igreja guarda parte da história do Brasil e dos brasileiros, tendo em vista que no período colonial a Igreja católica era responsável pelos registros em geral dos brasileiros, não existindo cartórios na época. Portanto a Igreja católica pode ser considerada uma das primeiras “instituições arquivísticas” no Brasil.

Percebemos que mesmo com as dificuldades estruturais, pessoais, locais, tecnológicas entre outras dificuldades presentes na época, a Igreja conseguiu preservar grande parte dessa riquíssima e valiosa documentação original até os dias de hoje, mostrando que a mesma tem responsabilidade e preocupação com a conservação do acervo sob sua produção e custódia.

Notamos que o Arquivo da Arquidiocese de Aparecida tem uma estrutura considerável, o qual conta com espaço adequado, documentos armazenados de forma correta, um vasto acervo e principalmente uma responsável que ama o que faz. A Sra. Eliete cuida daquele acervo com muita dedicação, e pude perceber que a mesma tem a real noção da preciosidade pela qual ela é a responsável.

Concluimos que a documentação presente no Arquivo é de fato uma documentação Arquivística, os documentos preservados foram produzidos e acumulados naturalmente no decorrer das funções, percebemos que aquela documentação contribuiu no processo da construção da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e ajudou a consolidar Nossa Senhora Aparecida como conhecemos nos dias de hoje. Após consultarmos a documentação original tivemos a real dimensão que até o “sobrenatural” pode ser documentado e se transformar naturalmente em um documento de Arquivo.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, R.R.N. Instrumentos de preservação dos bens culturais religiosos utilizados pela arquidiocese de Belo horizonte (1962-2010). Dossiê: "Gestão, Educação e Patrimônio Cultural", 2015. *Revista e-hum v. 7, n. 2 (2014)*

CONDE, Luis Gustavo. Os princípios do Código de Direito Canônico, [201-?]. Disponível em < <https://formacao.cancaonova.com/igreja/doutrina/os-principios-do-codigo-de-direito-canonical/>>. Acesso em 02 de n

MARCILIO, L.M. Os Registros Paroquiais e a História do Brasil. *Revista Varia Historia, 31, jan.2004:13-20*

MONTENEGRO, J. Os arquivos eclesiásticos como fontes para a pesquisa genealógica no Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul. 2017. 59 f *Trabalho de conclusão de curso (ESPECIALIZAÇÃO)-Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.*

SILVA, A.A.G.; BORGES, J. Arquivos Secretos eclesiásticos em Salvador. *Informação e Informação, Londrina, v. 14, n. 2, p.38-61, 2009*

SILVA, C.F.J; PIMENTA; C.C.C. Os 300 anos da aparição de nossa senhora Aparecida: uma análise da cobertura religiosa da TV Aparecida. 2018. 13 f. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Belo Horizonte - MG – 7 a 9/6/2018.* Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/sudeste2018/resumos/R63-0544-1.pdf>. Acesso em 23/11/2018

SANTOS, C. J. O. Os Primeiros Arquivos Eclesiásticos Brasileiros (1551-1854): Diagnóstico. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, Nova Série, São Paulo, v.3, n.1, p.25-44, jan-jun. 2007.*

SANTOS, C. J. O. Arquétipos da memória religiosa e gestão arquivística: uma análise comparada dos arquivos eclesiásticos nos códigos de direito canônico de 1917 e de 1983. : CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 15. 2008, Goiânia: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2008, p.1-25 Disponível em: [http://www.aag.org.br/anaisxvcbba/conteudo/resumos/comunicacoes\\_livres/crsitian.pdf](http://www.aag.org.br/anaisxvcbba/conteudo/resumos/comunicacoes_livres/crsitian.pdf) . Acesso em: 10 /10/2018

TOGLONI, N.B ; FERREIRA, E.R.S. Os arquivos eclesiásticos e a arquivística brasileira : Uma análise dos artigos publicados nos periódicos arquivísticos brasileiros, *Ágora*, ISSN 0103-3557, Florianópolis, v. 27, n. 54, p. 7-28, jan./jun., 2017

ZULIAN, W. R.; PEREIRA, D. Fontes Eclesiásticas: As possibilidades da preservação de bens culturais através de um projeto extensiomnista, 20--. 5f 12º Conex. Disponível em: <http://sites.uepg.br/conex/anais/artigos/210-407-1-RV-mod.pdf> . Acesso em 01/10/2018

---

## APÊNDICES

**APÊNDICE A- Questionário aplicado:**

**Entrevistado (a): Eliete Galvão Reis da Silva**  
**Função: Notária**

1) Quantos Funcionários trabalham no Arquivo?

**R: 01**

2) Qual a função e a formação desses funcionários?

**R: Eliete – Responsável em organizar, preservar e conservar o arquivo. Curso técnico em Arquivo Eclesiástico, Pós graduação em Museologia e documentos patrimoniais e culturais; Curso de Conservação, higienização e restauro pela ABER e IPHAN.**

3) Há arquivistas ou Técnicos em Arquivo trabalhando no Arquivo? Se sim, em qual setor e função?

**R: Sim.**

4) O Arquivo da cúria existe há quanto tempo?

**R: Desde 1964**

5) Como você descreveria a estrutura ou organograma do Arquivo?

**R: A estrutura do arquivo da CMA é formada de 05(cinco fundos): 1º - ARQUIDIOCESE DE APARECIDA; 2º - CNBB; 3º - SANTA SÉ; 4º - IGREJA NA AMÉRICA LATINA e 5º - HISTÓRIA E DEVOÇÃO A N.S.APARECIDA**

6) O Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida está subordinado diretamente à?

**R: Ao Arcebispo.**

7) Quem é o responsável direto pelo Arquivo?

**R: Primeiramente o Arcebispo e depois o Chanceler.**

8) Existe uma estimativa de quantos documentos estão sob guarda do Arquivo?

**R: 40 mil documentos (livros de sacramentos, fotografias, jornais, revistas e documentos manuscritos e impressos)**

9) Você consegue estimar quantos metros lineares de documentos seriam se fossem colocados um ao lado do outro?

**R: Tentei fazer uma estimativa, mas ainda não consegui.**

10) Como esses documentos são organizados (Estão em caixas ou pastas? De que tipo. Estão organizados por temas ou por características?)?

**R: Em pastas de polionda e características.**

11) Qual a média de solicitação de acesso anual ao acervo do arquivo? Vocês fazem um controle de acesso que possibilite saber quantas pesquisas anuais são feitas e quais os assuntos mais buscados?

**R: Sim, fazemos controle do acesso aos pesquisadores. A cada mês temos três a cinco pessoas fazendo pesquisas em nosso arquivo. O assunto mais pesquisado refere-se a história do encontro da imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e a construção dos dois Santuários.**

12) O Arquivo conta com políticas de acesso, difusão e preservação do material sob sua responsabilidade? Caso tenha como foram criadas e por quem?

**R: Preservação e acesso sim, a difusão não. Foram criados após 2004 com a vinda do chanceler Pe. Paulo Tadeu Gil Gonçalves Lima, nomeado pelo Arcebispo Dom Raymundo Damasceno Assis.**

13) Quais os documentos e assuntos mais procurados?

**R: Livros Tombos, livros de Atas, livros de receitas e despesas e documentos que refira-se ao encontro e histórias sobre a imagem de N.S. Aparecida.**

14) O Arquivo é aberto ao público em geral ou restrito a pesquisadores?

**R: O arquivo é restrito a pesquisadores. Pesquisa para fins de cidadania é feita pelos funcionários do setor.**

15) Quais os instrumentos de pesquisa para os pesquisadores?

**R: Por enquanto nenhum, estamos fazendo um catalogo para isso.**

16) Em algum momento o acesso a esse material foi restrito ao Clero?

**R: Nenhum momento.**



17)O Arquivo possui verba própria? Recebe apoio financeiro do governo, entidades, empresas ou pessoas físicas?

**R: Não tem verba própria e nem recebe apoio financeiro de qualquer entidade. Todo material que é necessário para a manutenção do arquivo é feito pela própria Arquidiocese.**

18)Na sua opinião qual a maior qualidade do Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida?

**R: O Arquivo revela a história do amor de Deus pelo seu povo sofrido, mas cheio de esperança através do encontro da imagem de Maria nas águas do Rio Paraíba.**

19)Na sua opinião qual a maior dificuldade encontrada no Arquivo?

**R: Falta do elemento humano para dar continuidade no trabalho de preservação do acervo.**

20)O que mais te motiva a trabalhar no Arquivo?

**R: Tentar preservar toda a documentação que revela a história de um povo cheio de fé que colocou e continua colocando suas esperanças nas mãos da Mãe Aparecida.**

21)Caso queira deixar uma consideração final sobre o Arquivo será de grande ajuda para pesquisa.

**R: A Igreja tem o fundamental papel de preservar, conservar e guardar sua memória para que se possa compreender sua história no decorrer dos anos. Criado com o objetivo de preservar e cuidar da memória dos acontecimentos relacionados à Igreja, em particular a da Arquidiocese de Aparecida, contém em seu acervo uma quantidade considerável de documentos. Dos quais se apresentam sendo nas formas textuais, cartográficos, impressos, iconográficos que são as fotografias, sonoros dentre outros. Como todo acervo, necessariamente precisa de cuidados, cuidados estes que estão direcionados à vida útil dos documentos, na sua manutenção para que sejam preservados de forma a serem permanentes. Não temos elemento humano qualificado para atender as necessidades do prolongamento da vida dos documentos. Sendo assim, fica claro que está memória torna-se fragilizada e as gerações futuras talvez não tenham a possibilidade de conhecer a história como também marcas voltadas à vida na fé cristã de seus antepassados.**

## APÊNDICE B - Entrevista no Arquivo

Entrevista com Eliete Galvão, responsável pelo Arquivo da Cúria metropolitana de Aparecida.

1. Quais os primeiros registros sobre o descobrimento da imagem de nossa senhora aparecida?

**R: 1743**

2. O que é um livro do tombo?

**R: Trata-se de um Livro tipicamente canônico-eclesial, onde são lançados os atos e fatos significativos, os acontecimentos históricos, os procedimentos administrativos de maior relevância. Este Livro é redigido pelo Pároco, cada um com seu estilo. Em tudo, porém, sempre é necessária a preocupação em registrar a vida da comunidade paroquial. É bom guardá-lo cuidadosamente junto ao arquivo paroquial. As anotações são feitas sempre na ordem cronológica, indicando o título do assunto, o dia, o mês e o ano. A descrição fiel do ocorrido deve ser clara, objetiva e sucinta, sem prejuízo do essencial.**

3. O que aconteceu com o primeiro livro do tombo da paróquia de Santo Antônio em Guaratinguetá?

**R: A história relata que houve uma grande tempestade na Vila de Guaratinguetá e como a Capela de Santo Antonio na época tinha sua cobertura muito frágil, entrou muita chuva na Capela e estragou diversos livros inclusive o primeiro Tombo.**

4. O único registro original documentado sobre N.S Aparecida anterior a construção da primeira capela é o registro no livro do tombo?

**R: Não. Tem os livros das Atas da ereção e bênção da Capela em 1743.**

5. Os primeiros documentos originais e oficiais a respeito de Nossa Senhora Aparecida preservado nesse Arquivo são os Atos de ereção da Capela de 1743 – 1745?

**R: Sim.**

6. Após a construção da primeira Capela de N.S Aparecida em 1743, todos os outros acontecimentos estão registrados e possuem documentação original nesse Arquivo?

**R: A maioria sim.**

7. Os Registros sobre os primeiros milagres atribuídos a N.S Aparecida nesse Arquivo estão em um livro datado de 1919, tendo em vista que a imagem foi descoberta em 1717, não existem registros anteriores? Saberá me dizer o motivo?

**R: Aqui no Arquivo da Cúria não.**

8. Por que existem lacunas na documentação? Seria uma característica da época? Não eram feitos registros e os acontecimentos eram passados no famosos “boca – boca”?

**R: As visitas pastorais do Bispo eram demoradas e os acontecimentos eram passados de boca em boca.**

9. Em que ano foi fundada a Arquidiocese de Aparecida?

**R: A Arquidiocese de Aparecida foi criada em 19 de Abril de 1958, por sua vez, através da Bula “Sacrorum Antistitum”, Papa Pio XII criou, devido à importância regional e por abrigar o que já se configurava com um dos maiores centros de peregrinação do Brasil, a Arquidiocese de Aparecida, separando-a da Arquidiocese de São Paulo e instalada definitivamente, pelas mãos do Núncio Apostólico, Dom Armando Lombardi, em 8 de dezembro de 1964.**

10. Qual foi a trajetória dessa documentação referente a N.S Aparecida até chegar aqui no Arquivo da Cúria de Aparecida? por onde ela andou e como ela chegou até aqui?

**R: As atas das mesas administrativas e protetória e correspondências da época iniciadas em Guaratinguetá na época da construção da Capela de Nossa Senhora Aparecida, foram enviadas para (Arqui)Diocese de São Paulo e quando Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mott veio para Aparecida como Arcebispo da recém criada Arquidiocese trouxe esta documentação de volta.**

11. Todos os registros originais referentes aos acontecimentos de N.S Aparecida estão aqui? Existe alguma coisa no vaticano ou algo que o vaticano tenha enviado para custódia nesse Arquivo?

**R: Toda a documentação referente a imagem de Nossa Senhora Aparecida está custodiada no Arquivo da Cúria Metropolitana de Aparecida.**

**12.** Sabe me informar se parte dessa documentação foi perdida, desmembrada ou extraviada?

**R: Não tenho conhecimento de algo parecido.**

**13.** Além dos documentos referentes a N.S Aparecida, o que mais está sob a custódia desse arquivo? Que tipos de documentos?

**R: Livros Tombos das Paróquias; livros dos sacramentos: batismo, matrimônio, crisma; livros de óbitos, Atas das Irmandades e congregações;**  
**- documentos das entidades religiosas;**  
**- jornais, revistas, fotografias, mapas, plantas, bulas, pergaminhos, fitas, filmes, cds e dvds**